ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XI - QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - Nº 2.694



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 7
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 13
SECRETARIA DA SAÚDE 16
FUNAMC 18
PROCURADORIA 19
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 21
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 22

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 163, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ou servidão administrativa, em favor do Município de Araguaína, os imóveis, benfeitorias e os direitos respectivos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22, XVII, e artigo 95, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, por via administrativa ou judicial, em favor do Município de Araguaína, os imóveis constituídos de terras, benfeitorias e direitos respectivos, de propriedade particular, situados nas quadras 13 e 14 do Loteamento "ANA MARIA", localizada neste Município, com área de 11.535,42m² (onze mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), conforme descrito no memorial descritivo (Anexo I) e apresentado no croqui de localização (Anexo II).

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste Decreto destinam-se a execução de plano de urbanização denominada "Urbanização da Quadra 13 e 14 do Loteamento Ana Maria".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio e/ou instituição de servidão administrativa da área descrita no art. 1° deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Integra este decreto o memorial descritivo da área (Anexo I) e o croqui de localização (Anexo II).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO
Decreto de Utilidade Pública

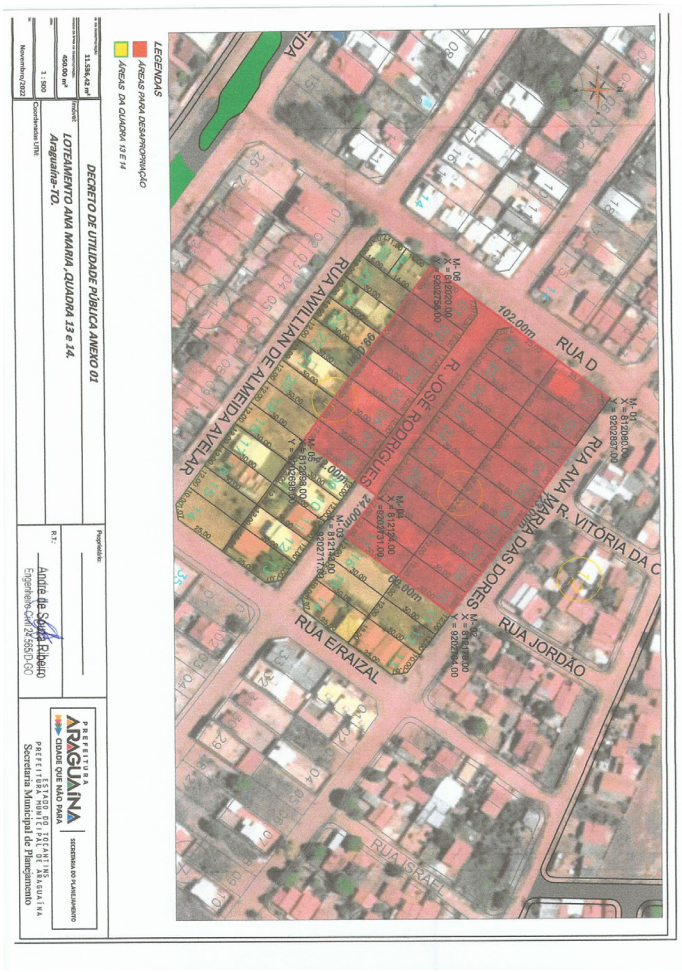
Destinação: destinam-se a execução de plano de urbanização denominada "Urbanização da Quadra 13 e 14 do Loteamento Ana Maria (i, artigo 5º, Decreto-Lei Federal n. 3.365/41).

Descrição do Perímetro: Imóveis constituídos de terras, benfeitorias e direitos respectivos, de propriedade particular, situados nas quadras 13 e 14 do Loteamento "ANA MARIA", localizada neste Município, com área de 11.535,42m² (onze mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados), localizada neste Município dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se o perímetro no marco M-01, de coordenadas UTM X= 812080.00 e Y= 9202837.00 com distância de 123,00 metros, deste segue até o marco M-02, de coordenadas UTM X= 812178.00 e Y= 9202764.00, com distância de 60,00 metros, deste segue até o marco M-03, de coordenadas UTM X= 812143.00 e Y= 9202717.00, com distância de 24,00 metros, deste segue até o marco M-04 de coordenadas UTM X= 812124.00 e Y= 9202731. oo, com distância de 42,oo metros, deste segue até o marco M-05 de coordenadas UTM X= 812098.00 e Y= 9202698.00, com distância de 99,00 metros, deste segue até o marco M-06 de coordenadas UTM X= 812020.00 e Y= 9202756.00, com distância de 102,00 metros, deste segue até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO II
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2022.12.23 14:33:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



PORTARIA 564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO o requerimento das servidoras a seguir nominadas para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR, as servidoras abaixo nominadas, a partir da data da Perícia Médica, a READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	MAT.	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
JANIA ALVES DE SOUZA	599	20/12/2022	20/06/2023	EDUCAÇÃO
JEDELSO ANDERSON RIBEIRO BALAGÃO	25383	20/12/2022	20/06/2023	SAÚDE
MARCIA MARIA COELHO DA LUZ	1064	20/12/2022	20/06/2023	SAÚDE

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a cessão da servidora municipal para o Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação da cessão da servidora municipal por meio do ofício nº 1906/ GABPR;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER cedida a servidora abaixo relacionada, pelo período de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do TO, com ônus para o órgão requisitante.

MATRÍCULA	NOME	CPF
46493	MIRELLE VIANA MOREIRA	031.557.331-79

Art. 2º- A contribuição mensal de recolhimento previdenciário de obrigação do órgão requisitante deverá ser repassada obrigatoriamente através da guia de recolhimento RPPS de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO, constante no endereço eletrônico: www.impar.araguaina.to.gov.br (agência – 0638-6, conta corrente – 7520-5)

§1º - A comprovação do recolhimento previdenciário deverá obrigatoriamente indicar o nome do servidor cedido e deverá ser encaminhada mensalmente para anotações e controle do RPPS no seguinte endereço: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br.

§2º - A ausência da informação mensal ao RPPS implicará em revogação da cedência podendo acarretar prejuízos previdenciários ao servidor cedido.

§3º - Caberá ao RPPS deste município o controle dos repasses previdenciários mensais, com as devidas anotações no histórico previdenciário do servidor, bem como a informação do não cumprimento mensal da obrigação legal.

Art.3º- A base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos do município de Araguaína, corresponde ao percentual de 16% (dezesseis por cento) da parte patronal e 14% (quatorze por cento) da parte do servidor, nos termos do artigo 38 da Lei 1.947/2000 e Lei Complementar 088, de 10/06/2021;

Art.4º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 566, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019, do Concurso Público do Município de Araguaína e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas pertinentes, pelo presente,

CONSIDERANDO o CONCURSO PÚBLICO, Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, com homologação do resultado final publicada no D.O.M. nº 2.215, de 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que após convocação e nomeação dos candidatos aprovados, registramos vacâncias oriundas de não comparecimento para posse e/ou pedido de exoneração pós efetivo exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados e aprovados no cadastro reserva do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro geral de pessoal, objeto do Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.215, de 31 de dezembro de 2020, obedecendo a seguinte ordem: ordem de classificação, inscrição e nome do candidato, respectivamente:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2022

AUDITOR FISCAL			
ORDEM CLASS	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
6º	1156314	MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE	AMPLA
7º	1169220	MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA	AMPLA
8º	1120705	WEDSON LIMA RIBEIRO	AMPLA
9º	1176062	EDERSON MACIEL DA SILVA JUNIOR	AMPLA
10º	1165095	JANAINA DE AGUIAR ROCHA	AMPLA
11º	1183580	ALEX PALMER DA COSTA FERREIRA	AMPLA
FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS			
ORDEM CLASS	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
5º	1182954	LUCÉLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AMPLA
6º	1171315	RENON MARTINS DOS SANTOS	AMPLA
FISCAL SANITÁRIO			
ORDEM CLASS	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
2º	1213102	SÓYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS	AMPLA
3º	1141662	FERNANDO DA SILVA SOUSA	AMPLA
4º	1187571	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	AMPLA
TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO			
ORDEM CLASS	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
5º	1189565	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS	AMPLA
TÉCNICO I - ENFERMEIRO			
ORDEM CLASS	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
34º	1185533	DANIEL ALEXANDRE KRAUSE SILVA	AMPLA
35º	1201430	RUTH SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA
36º	1197717	MARCOS PEREIRA TEIXEIRA	AMPLA
37º	1170750	RITA DE CASSIA STRAPASSON	AMPLA
38º	1159147	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	AMPLA
39º	1177267	GLEISON MARTINS NEGREIROS	AMPLA
40º	1132230	DANIELA DA SILVA SANTOS	AMPLA
TÉCNICO II – ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO			
ORDEM CLASS	N.º INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA
3º	1184227	HELTON JOSÉ PEREIRA BORGES DE CARVALHO	AMPLA

Art. 2º - O convocado deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 307 – Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo máximo de 30 dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para tomar posse em seus respectivos cargos, bem como para se submeter à perícia médica.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá se dirigir à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8h ás 12h e das 14h às 18h), portando os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):
• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física – CPF acompanhado da consulta da qualificação cadastral no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e do comprovante de situação cadastral do CPF no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp
• Carteira de Habilitação A-B (para os cargos de Fiscalização);
• Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
• Certificado de Reservista (se homem);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Carteira de Trabalho;
• PIS ou PASEP (se for cadastrado);
• Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
• Comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (conforme exigido no Edital do Concurso);
• Registro no Conselho de Classe competente (quando necessário):
• Duas fotos 3x4, recente;
• Comprovante de residência (água, luz dos últimos 90 dias).

II – Originais:
• Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral);
• Certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos;
• Certidão de exercício, com declaração, positiva ou negativa, de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese de o candidato ser ou ter sido servidor público, no âmbito das administrações direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou declaração subscrita pelo candidato de não ter exercido serviço público, sob as penas da lei;
• Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;
• Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
• Declaração de Acumulação de Cargos;
• Declaração firmada pelo próprio candidato na qual conste informação de que nunca foi indiciado em inquérito policial ou, caso contrário, a notícia específica da ocorrência acompanhada dos esclarecimentos indispensáveis; (somente aos procuradores e advogados)
• Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídeos; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto – O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado.

Art. 4º - No ato da posse, o candidato terá ciência da Secretaria que será lotado.

Parágrafo Primeiro: O candidato empossado deverá apresentar-se a Secretaria designada para sua lotação para início de efetivo exercício de suas atividades, portando termo de posse e carta de apresentação emitida pela Secretaria da Administração.

Parágrafo Segundo: O direito de remuneração ser-lhe-á

garantido somente após início de efetivo exercício, atestado pelo gestor da pasta de lotação do candidato empossado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor relacionado abaixo, devidamente autorizado por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
19324	AILTON PEREIRA DUARTE	PINTOR	17/01/2021 À 16/01/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	19324
958	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/06/2021 À 11/06/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	958
47150	GABRIELA LUCAS GUERRA	TECNICO I - GESTOR PUBLICO	02/06/2021 À 01/06/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	47150
46361	JACKELLYNE THALANNARAINE DA SILVA	ASSESSORA TECNICA VI	08/03/2021 À 07/03/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	46361
6898	NUBIA LUCAS DE OLIVEIRA FARIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	09/05/2021 À 08/05/2022	04/01/2023 À 16/01/2023 24/04/2023 À 28/04/2023 26/06/2023 À 07/07/2023	6898
39822	SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 À 09/01/2022	04/01/2023 À 02/02/2023	39822
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43019	DEBORA LUZIA SALES NUNES	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	12/01/2022 À 11/01/2023	16/01/2023 À 14/02/2023	COMISSIONADO
48037	EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA	DIRETOR(A)	18/11/2021 À 17/11/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	COMISSIONADO
46360	ELIZONIA MENDES DA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	18/03/2021 À 17/03/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	COMISSIONADO
20825	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	17/10/2021 À 16/10/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
25244	ODIMAR RODRIGUES DE BRITO	VIGILANTE	31/05/2021 À 30/05/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
ASTT					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
44142	ANDREA AIRES FERREIRA	COORDENADOR(A) ASTT	04/01/2021 À 03/01/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	44142
42746	CHRISTIANO GOMES FEITOSA	ASSESSOR TECNICO II ASTT	04/01/2021 À 03/01/2022	17/01/2023 À 26/01/2023 01/03/2023 À 20/03/2023	42746
29797	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE ASTT	15/12/2020 À 14/12/2021	12/01/2023 À 21/01/2023 03/04/2023 À 12/04/2023 16/10/2023 À 25/10/2023	29797
47383	ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	15/07/2021 À 14/07/2022	06/01/2023 À 04/02/2023	47383
47578	ELIZANGELA RODRIGUES APINAGE LIMA	SERVICOS GERAIS	16/08/2021 À 15/08/2022	09/01/2023 À 07/02/2023	47578
47161	JHOONEY RAMALHO GOMES	TECNICO II - ENGENHEIRO DE TRAFEGO E TRANSPORTE	27/05/2021 À 26/05/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	47161
30699	REGIARIA MELO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV ASTT	02/08/2020 À 01/08/2021	02/01/2023 À 31/01/2023	30699
47379	RENAN FONTES FEITOSA	GUARDA MUNICIPAL	06/07/2021 À 05/07/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	47379
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47920	BIANCA OLIVEIRA BRAGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2021 À 02/11/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47334	CLEYTON SAIALY MEDEIROS CUNHA	TECNICO II - ENGENHEIRO AGRONOMO	06/07/2021 À 05/07/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
48018	EVERTON ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE INSPECAO A	11/11/2021 À 10/11/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	CONTRATO
47156	FILIPE SILVEIRA CONDESSA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	01/06/2021 À 31/05/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
820	LUCIDIA AUREA BRANDAO	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/07/2021 À 30/06/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
1100	SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA	VIGILANTE	02/01/2021 À 01/01/2022	06/01/2023 À 04/02/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
46477	MARIA EDUARDA ARAUJO GOMES	COORDENADOR (A)	05/04/2021 À 04/04/2022	02/01/2023 À 21/01/2023 12/06/2023 À 21/06/2023	EFETIVO
44544	ROSIVANIA PEREIRA DE MELO SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01/02/2021 À 31/01/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
48314	LETICIA MORAIS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	04/01/2022 À 03/01/2023	11/01/2023 À 09/02/2023	CONTRATO
6967	LILIANE MILHOMENS DE MACEDO	ASSESSOR (A) ESPECIAL IV	03/10/2021 À 02/10/2022	05/01/2023 À 03/02/2023	EFETIVO
42694	MARCOS PASCOAL SANTOS DE CERQUEIRA	COORDENADOR (A)	04/01/2022 À 03/01/2023	09/01/2023 À 07/02/2023	COMISSIONADO
20461	MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	02/08/2021 À 01/08/2022	03/01/2023 À 01/02/2023	EFETIVO
19413	MONICA GRACIELE FREITAS DE CASTRO	AGENTE DE ARRECADACAO	24/01/2019 À 30/08/2022	04/01/2023 À 02/02/2023	EFETIVO
25766	TIAGO COSTA FRANCA	AUDITOR FISCAL	16/05/2020 À 15/05/2021	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
GABINETE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47747	BARBARA KELLY ALCANTARA SAMPAIO	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I	09/09/2021 À 08/09/2022	01/12/2022 À 30/12/2022	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47065	ELLEN CRISTYNA DE ALMEIDA	TECNICO I	18/05/2021 À 17/05/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	CONTRATO
20451	MARCIA OLIVEIRA VELLANO	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	02/08/2020 À 01/08/2021	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
45605	MARQUES BRUNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FISCALIZACAO	01/03/2021 À 28/02/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	CONTRATO
19802	REDSON CARLOS DA SILVA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	18/04/2021 À 17/04/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
501	TANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	01/04/2021 À 31/03/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
46920	DANILA ALINE MARTINS FERNANDES	TECNICO DE COMUNICACAO	06/05/2021 À 05/05/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	CONTRATO
27519	SALOMAO SARAIVA JUNIOR	COORDENADOR (A)	14/07/2021 À 13/07/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
PROCURADORIA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47013	FABIO DOS ANJOS OLIVEIRA	TECNICO I - CONTADOR	11/05/2021 À 10/05/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
32396	SAMUEL RODRIGUES FREIRES	PROCURADOR MUNICIPAL	01/02/2020 À 31/01/2021	04/01/2023 À 02/02/2023	EFETIVO
48290	SUELLEM APARECIDA MELO CAMPOS	TECNICO JURIDICO II	03/01/2022 À 02/01/2023	10/01/2023 À 08/02/2023	CONTRATO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 311, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor relacionado abaixo, devidamente autorizado por sua secretária, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25217	ADAO ALVES DA SILVA NETO	VIGILANTE	01/03/2021 À 28/02/2022	01/01/2023 À 30/01/2023	EFETIVO
20818	ADEMAR GONCALVES SOUSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	17/10/2021 À 16/10/2022	01/01/2023 À 30/01/2023	EFETIVO
19849	ADRIANA BESSA BORGES	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
3545	ADRIANE PAULA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2021 À 06/04/2022	02/01/2023 À 31/01/2023	EFETIVO
1926	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 À 18/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19851	ALANGARDES FERREIRA MOREIRA JUNIOR	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	21/07/2020 À 20/07/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1928	ALBERNIZ FEITOSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 À 18/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
42717	ALBERTO GOMES DA SILVA	DIRETOR	06/01/2022 À 05/01/2023	06/01/2023 A 20/01/2023 10/04/2023 A 24/04/2023	COMISSIONADO
7118	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2021 À 12/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7330	ALEXSANDRO GONCALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	12/07/2020 À 11/07/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
9379	ALRENECI ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2020 À 24/09/2021	02/01/2023 A 21/01/2023	EFETIVO
46320	ALYNE RENYA BRITO DOS SANTOS	TECNICO I - ENFERMEIRO	17/03/2021 À 16/03/2022	04/01/2023 A 02/02/2023	EFETIVO
43945	AMANDA DE SOUSA FREITAS BRITO	ASSESSOR (A) ESPECIAL II	06/01/2022 À 05/01/2023	25/01/2023 A 23/02/2023	COMISSIONADO
43973	ANA CRISTINA ARAUJO BENTO	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	06/01/2022 À 05/01/2023	06/01/2023 A 20/01/2023 15/12/2023 A 29/12/2023	COMISSIONADO
19776	ANA LEIDE SETUBAL DE SOUSA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	18/04/2021 À 17/04/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 16/08/2023 A 30/08/2023	EFETIVO
27532	ANA MARIA CURCINO DE MORAIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/09/2021 À 06/09/2022	02/01/2023 A 21/01/2023 05/06/2023 A 14/06/2023	EFETIVO
46339	ANA RAFAELA OLIVEIRA CORREIA E VENEZIANO	FISCAL SANITARIO	16/03/2021 À 15/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19857	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	TECNICO I - ENFERMEIRO	02/05/2021 À 01/05/2022	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
46983	ANDRE SANTOS MOREIRA	TECNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANCA NO TRABALHO	03/05/2021 À 02/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20241	ANDREIA VIEIRA DO VAL DE ABREU	TECNICO I - ENFERMEIRO	06/06/2020 À 05/06/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19858	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO ALENCAR	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20962	ANNE KATHERINNE SONAYRA LEITE LIMA	TECNICO I - FARMACEUTICO	19/12/2020 À 18/12/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
6789	ANTONIO FELIX NETO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA - II	09/05/2020 À 08/05/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
25342	ANTONIO FRANCISCO SILVA	VIGILANTE	08/03/2021 À 07/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
6998	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2021 À 10/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20050	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	TECNICO II - MEDICO	16/05/2020 À 15/05/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
27489	ATAYDES ALENCAR BARBOSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
11384	AURENE BARROS DE ABREU	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/10/2019 À 30/09/2020	16/01/2023 A 14/02/2023	EFETIVO
674	AVILESIO SANTOS DE ALMEIDA	VIGILANTE	02/09/2020 01/09/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7003	BENJANILDE SILVA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2021 À 10/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
48051	BHYANNKA MONTE PALMA COSTA	TECNICO I - ENFERMEIRO	13/12/2021 À 12/12/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 13/06/2023 A 27/06/2023	EFETIVO
741	BRASIL MAGALHAES FILHO	FISCAIS	28/04/2021 À 27/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1933	CARLENE MATOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 À 18/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19865	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA VITA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2020 À 01/05/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19980	CAROLINE DA SILVA FERREIRA MARCAL	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	21/10/2021 À 20/10/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 03/07/2023 A 17/07/2023	EFETIVO
1247	CEILA MARIA PEREIRA ASSUNCAO BILIO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2021 À 30/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
47506	CHISTIANE APARECIDA FERREIRA ALVES SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/08/2021 À 15/08/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	CONTRATO
7007	CINTIA RICARDO MARTINS DO AMARAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/05/2021 À 10/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1185	CIRIO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2021 À 19/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
6794	CLAUDIO DE SOUSA MIRANDA	FISCAL SANITARIO	09/05/2021 À 08/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19741	CLAUDIO PAES MOURA	MOTORISTA - II	12/04/2020 À 11/04/2021	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
19778	CLAYTON PEREIRA BARBOSA	MOTORISTA	18/04/2021 À 17/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20796	CLEIDIMONE GOMES DE OLIVEIRA	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	10/10/2021 À 09/10/2022	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
18823	CRISTIANE DE OLIVEIRA DO CARMO	TECNICO I - NUTRICIONISTA	23/09/2021 À 22/09/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
11446	CRISTIANE MIRANDA FERREIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2021 À 18/11/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
43841	DALILLA DE AZEVEDO MONTES GUEDES	ENFERMEIRA	12/01/2021 À 11/01/2022	05/01/2023 À 03/02/2023	CONTRATO
22357	DANIELA LUIZA FONSECA MOURAO	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	06/02/2021 À 05/02/2022	02/01/2023 A 11/01/2023 03/07/2023 A 16/07/2023 22/11/2023 A 27/11/2023	EFETIVO
46538	DANIELLA MENDONCA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/04/2021 À 04/04/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 11/04/2023 A 18/04/2023 01/08/2023 A 07/08/2023	EFETIVO
19781	DAYANE CHRISTIE GOMES PESSEGO DOCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2021 À 17/04/2022	03/01/2023 A 01/02/2023	EFETIVO
18175	DEILYANNE PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03/03/2020 À 02/03/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
4831	DELME JOSE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/06/2020 À 31/05/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
9384	DOMINGAS BEZERRA MATOS MARTINS AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2021 À 24/09/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
6945	EDESIO CARVALHO SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	08/10/2021 À 07/10/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19877	EDNA COELHO BESSA LACERDA	TECNICO I - FARMACEUTICO	02/05/2019 À 01/05/2020	02/01/2023 A 16/01/2023 17/07/2023 A 31/07/2023	EFETIVO
11449	ELAINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2021 À 18/11/2022À	02/01/2023 A 16/01/2023 17/07/2023 A 31/07/2023	EFETIVO
22362	ELIZANDRA BARBOSA RESENDE	TECNICO I - BIOLOGO	06/02/2021 À 05/02/2022	05/01/2023 A 03/02/2023	EFETIVO
8578	EUSILENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/02/2021 À 31/01/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
9389	EVA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2021 À 24/09/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
23272	FABIANA FERRES BROGIN PUERRO	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	03/08/2021 À 02/08/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
21548	FABRICIA MORAIS ALVES	TECNICO I - FARMACEUTICO	04/01/2021 À 03/01/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 17/07/2023 A 31/07/2023	EFETIVO
19884	FABRICIO MARTINS FERNANDES	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	08/04/2020 À 07/04/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
47505	FERNANDA GOMES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2021 À 15/08/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	CONTRATO
4843	FLAVIO ORIONE DE CARVALHO LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/06/2021 À 31/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1950	FRANCISCA PINTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 À 18/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
27496	GEISON CARDOSO SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2020 À 13/07/2021	02/01/2023 A 21/01/2023	EFETIVO
19743	GENILDE COELHO DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/07/2021 À 21/07/2022	17/01/2023 A 31/01/2023 17/07/2023 A 31/07/2023	EFETIVO
19890	GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
6827	GERCILEIDE NERI DA SILVA	TRATADOR DE ANIMAIS	09/05/2021 À 08/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
11450	GESIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19/11/2020 À 18/11/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
42786	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	SUPERINTENDENTE	06/01/2022 À 05/01/2023	17/01/2023 A 31/01/2023 03/07/2023 A 17/07/2023	COMISSIONADO
1341	HELENA OLIVEIRA DE SOUSA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	04/02/2021 À 03/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
22682	HILTON JUNIOR COELHO DE MIRANDA	MOTORISTA - II	03/11/2021 À 02/11/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 03/07/2023 A 17/07/2023	EFETIVO
20822	HIRAN PIRES DA SILVA	MOTORISTA	17/10/2020 À 16/10/2021	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
6954	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	10/05/2021 À 09/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
47440	IOLENE DE SOUSA	ENFERMEIRA	06/08/2021 À 05/08/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	CONTRATO
46471	ISLLA MARTINS BORGES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/03/2021 À 29/03/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 11/09/2023 A 25/09/2023	EFETIVO
19822	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2021 À 24/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20068	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	TECNICO II - MEDICO	20/06/2021 À 19/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1379	JANES PEREIRA BARROS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	28/06/2021 À 27/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20940	JOANA SOLANGE LEAL LEITE	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	05/12/2021 À 04/12/2022À	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
1303	JOANNY FERNANDES SARAIVA VOLK	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/09/2019 À 31/08/2020	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO

6846	JOAO VIANEY SALVADOR DA SILVA	MOTORISTA - II	09/05/2021 À 08/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
27500	JOSE ADAO MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
42753	JOSE CORREA DA SILVA	COORDENADOR	06/01/2021 À 05/01/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 05/06/2023 A 19/06/2023	COMISSIONADO
22380	JOSINA LIDIA MAIA GOMES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/02/2021 À 05/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
2001	JUAREZ SANTOS DIAS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/03/2021 À 28/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
770	JUDITE DE ASSIS SOARES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2020 À 01/01/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
46531	JULIANA GABRIELLE MATIAS VIEIRA SILVA	TECNICO I - NUTRICIONISTA - 20H	05/04/2021 À 04/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
46802	JULIANA JABUR FERREIRA DO AMARAL	TECNICO II - MEDICO	15/04/2021 À 14/04/2022	02/01/2023 A 19/01/2023 22/05/2023 A 02/06/2023	EFETIVO
47891	JULIANA MARTINS LOPES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/10/2021 À 18/10/2022	18/01/2023 A 16/02/2023	CONTRATO
47293	JULIANA SOUSA JACOME	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/07/2021 À 30/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	CONTRATO
17944	JUSCIARA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	23/02/2021 À 22/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19911	KAY ANNE GOMES SOUSA	TECNICO I - FARMACEUTICO	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20120	KELMA MACHADO DE OLIVEIRA	TECNICO I - FARMACEUTICO	25/05/2021 À 24/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20121	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES	TECNICO I - ENFERMEIRO	23/05/2021 À 22/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
21552	LANEA KALLINY ALVES	TECNICO I - FARMACEUTICO	04/01/2022 À 03/01/2023	16/01/2023 A 14/02/2023	EFETIVO
11160	LEIDIVANE MOUREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/06/2021 À 03/06/2022	19/01/2023 A 17/02/2023	EFETIVO
27504	LEONICE RIBEIRO LIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
22385	LILIAN APARECIDA SILVA PORTE	DIRETORA	06/02/2020 À 05/02/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
23097	LORENA DIAS DA SILVA CABRAL	TECNICO I - FARMACEUTICO	04/06/2021 À 03/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
6864	LUCIANA COELHO GOMES	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	09/05/2021 À 08/05/2022	16/01/2023 a 04/02/2023 02/05/2023 a 11/05/2023	EFETIVO
20216	LUCIANA DA SILVA REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/06/2021 À 05/06/2022	03/01/2023 A 01/02/2023	EFETIVO
27507	LUCIANO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	12/01/2023 A 10/02/2023	EFETIVO
1268	LUCILEA SILVA DE SOUSA MOURA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2020 À 30/06/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
11393	LUCILEIDE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/07/2021 À 01/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
3567	LUCILENE GOMES DE SENA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2021 À 06/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
43861	LUCIVANIA SANTANA SOUSA	ENFERMEIRO	12/01/2021 À 11/01/2022	19/01/2023 A 17/02/2023	CONTRATO
20073	LUZIA ARAUJO NUNES	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	16/05/2020 À 15/05/2021	02/01/2023 A 21/01/2023 11/09/2023 A 20/09/2023	EFETIVO
1318	LUZINETE ROCHA DE SOUZA FONTES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/11/2021 À 31/10/2022	09/01/2023 A 07/02/2023	EFETIVO
705	MAHMOUD WADIH ELKADI	FISCAIS DE EPIDEMIOLOGIA	21/03/2021 À 20/03/2022	09/01/2023 A 07/02/2023	EFETIVO
7336	MARCIA MARLI FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	12/07/2021 À 11/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19923	MARCIA MAYUMI OUCHIDA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7051	MARCILENE ALVES DIAS SOBRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2021 À 10/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20008	MARCIO LUZ CAMPOS	MOTORISTA	09/05/2020 À 08/05/2021	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
27509	MARIA DENIZE RIBEIRO LIMA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	09/01/2023 A 07/02/2023	EFETIVO
956	MARIA DINALVA PINTO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	07/06/2020 À 06/06/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
561	MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	11/02/2020 À 10/02/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20164	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/05/2021 À 29/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
2011	MARIA EDINELIA MARTINA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/03/2021 À 28/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
18186	MARIA FABIANA MOREIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03/03/2021 À 02/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
9140	MARIA FELIX FERREIRA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/06/2021 À 31/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
9049	MARIA FELIX GUEDES DE MORAIS LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/05/2020 À 01/05/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7057	MARIA GORETTE COELHO SILVA AMENDOEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2021 À 10/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7339	MARIA IVALTANIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	12/07/2020 À 11/07/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7058	MARIA JANDIRA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2021 À 10/05/2022	03/01/2023 A 01/02/2023	EFETIVO
1119	MARIA LELIA GOMES BRITO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/11/20201 À 10/11/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
4105	MARIA LUCILENE ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2019 À 23/11/2020	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
27554	MARIA MADALENA GINO DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2021 À 14/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
11166	MARIA NERES NABATE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/06/2021 À 03/06/2022	19/01/2023 A 17/02/2023	EFETIVO
46496	MARIANE FREITAS DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/03/2021 À 29/03/2022	30/01/2023 A 17/02/2023 01/08/2023 A 06/08/2023 11/09/2023 A 15/09/2023	EFETIVO
1274	MARIELLE GOMES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/10/2020 À 30/09/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
27555	MARIO PEREIRA ROCHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2020 À 14/07/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
9406	MARLENE DINO DA SILVA BRITO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2020 À 24/09/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
5735	MARLENE OLIVEIRA DE AGUIAR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2021 À 02/01/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
27514	MAYARA GABRIELA PINTO OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1308	NAGILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/09/2020 À 31/08/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1965	NILCIA NUNES CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 À 18/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
22398	NIZZANDRA LIMA BARBOSA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	06/02/2020 À 05/02/2021	02/01/2023 A 21/01/2023	EFETIVO
893	ODILON BENEDITO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/09/2019 À 31/08/2020	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20079	PATRICIA MARTINS DA SILVA	TECNICO I - ENFERMEIRO	16/05/2021 À 15/05/2022	16/01/2023 A 30/01/2023 17/07/2023 A 31/07/2023	EFETIVO
11458	PATRICIA SOUSA SANTOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2020 À 18/11/2021	09/01/2023 A 07/02/2023	EFETIVO
7072	PAULO FERNANDO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/11/2021 À 07/11/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
4110	POLIANA DIAS DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2020 À 23/11/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20943	RANIERIA EVANGELISTA DA SILVA DE CASTRO	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	05/12/2020 À 04/12/2021	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
19935	REBECA OLIVEIRA BARBOSA VITA BORGES	TECNICO I - FARMACEUTICO	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
47620	ROGERIO RODRIGUES VELOSO	MEDICO	09/09/2021 À 08/09/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	CONTRATO
20017	ROSA MARIA CARVALHO AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/05/2021 À 08/05/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 13/02/2023 A 17/02/2023 19/07/2023 A 28/07/2023	EFETIVO
7141	ROSA MARIA LOPES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2021 01/07/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 17/07/2023 A 31/07/2023	EFETIVO
6908	ROSAMAR DOS SANTOS VASQUE	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	09/05/2021 À 08/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7665	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2020 À 02/10/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
20134	ROSIANIA MARTINS DE SOUZA	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	23/05/2021 22/05/2022	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
1167	ROSILENE SOARES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/12/2020 À 30/11/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1284	RUTH MAIA DE BESSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2021 À 30/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
43846	SELVA RIOS CARVALHO DE MORAES	MEDICO	01/01/2022 À 31/12/2022	21/01/2023 A 19/02/2023	CONTRATO
19756	SILDNEI SOUSA FREITAS	FISCAL SANITARIO	12/04/2021 À 11/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
46536	SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO I - ENFERMEIRO	06/04/2021 À 05/04/2022	02/01/2023 A 07/01/2023 13/03/2023 A 27/03/2023 29/08/2023 A 06/09/2023	EFETIVO
47439	SOCORRO DE MARIA GONCALVES MENDE	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	06/08/2021 À 05/08/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 03/07/2023 A 17/07/2023	CONTRATO
19949	SOLANO BARRETO DOS SANTOS	FISCAL SANITARIO	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
7669	SONIA MARA SOARES DE PAULA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2020 À 02/10/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
11175	SUELLEM ESTEFANI OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/06/2021 À 03/06/2022	02/01/2023 A 16/01/2023 01/08/2023 A 15/08/2023	EFETIVO
20167	TALITA VIEIRA MARTINS	TECNICO I - FARMACEUTICO	30/05/2021 À 29/05/2022	18/01/2023 A 16/02/2023	EFETIVO
27827	TERESINHA DE JESUS JARDIM DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/11/2020 À 20/11/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
19808	TEREZINHA DOS SANTOS PORTO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	18/04/2020 À 25/12/2021	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
43271	THAISE OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRA	01/01/2021 À 31/12/2021	20/01/2023 A 18/02/2023	CONTRATO
19832	THIAGO MAGALHAES BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2021 À 24/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
4115	VALCIRIA BEZERRA LEANDRO MEDRADO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2021 À 23/11/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1212	VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEXEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2012 À 19/06/2013	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
1104	VALMIR AMARAL DA SILVA	VIGILANTE	28/06/2013 À 27/06/2014	01/01/2023 A 30/01/2023	EFETIVO
1289	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2020 À 30/06/2021	02/01/2023 A 16/01/2023 01/02/2023 A 15/02/2023	EFETIVO
25704	VERIDIANA NEGREIROS OLIVEIRA MENEZES DANTAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2021 À 01/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
3587	WAGNER ALVES LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2021 À 06/04/2022	02/01/2023 A 31/01/2023	EFETIVO
5916	WEDSON ALVES GOMES	ASSESSOR (A) ESPECIAL I	03/01/2021 À 02/01/2022	09/01/2023 A 07/02/2023	EFETIVO
22418	ZELIA FERREIRA DE ALMEIDA	TECNICO I - ENFERMEIRO	07/12/2020 À 06/12/2021	16/01/2023 A 03/02/2023 19/06/2023 A 29/06/2023	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria de concessão de Licença Prêmio n° 297 de 30 de novembro de 2022, publicada no D.O.M nº 2.679 de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período do gozo da Licença Prêmio da servidora DIVINA APARECIDA DE MIRANDA FERRARI;

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO
01/12/2022 A 30/12/2022

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO
06/12/2022 A 04/01/2023

Araguaína – TO, aos 20 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), às licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022. Abertura dia 09.01.2023 às 14h00min. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à edificação da Escola Santa Luzia no município de Araguaína – TO, para atender a demanda da Associação de Apoio à Escola Municipal Santa Luzia.

TOMADA DE PREÇOS N° 019/2022. Abertura dia 09.01.2023 às 15h30min. Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS – José de Sousa Rezende) da Secretaria municipal de Saúde de Araguaína - TO.

TOMADA DE PREÇOS N° 021/2022. Abertura dia 11.01.2023 às 08h30min. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Parque Ecológico Baixa Funda, no município de Araguaína - TO.

TOMADA DE PREÇOS N° 022/2022. Abertura dia 11.01.2023 às 14h30min. Contratação de empresa especializada em serviços para estudo ambiental de avaliação e diagnóstico sobre os passivos ambientais relativos às áreas irregulares de disposição de resíduos sólidos no município de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 21 dias de dezembro de 2022.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação representada pelo Superintendente de Licitações, torna público, a todos os interessados que, Administração Pública pode revisar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela, RETIFICA erro formal no que tange aos itens 4.11 e 26, respectivamente: DOS PRAZOS, DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, constante no edital do Pregão Presencial nº 062/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rede MAN (Metropolitan Area Network) e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching – em Português, “Comutação de Rótulos multiprotocolo”), formando uma infraestrutura de rede multisserviços de telecomunicações com link dedicado, interligando todas as unidades administrativas, assistenciais, educacionais e de saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Onde se lê:
4.11.1. O prazo para implantação dos serviços nos endereços onde o acesso é terrestre é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aprovação do Plano de Implantação;

4.11.2.A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação em no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato

Leia-se:
4.11.1. O prazo para implantação dos serviços nos endereços onde o acesso é terrestre é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de aprovação do Plano de Implantação;

4.11.2.A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação em no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato.

Onde se lê:
26.2.1. Em no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação. Conforme item 4.11 acima.

26.3. Após aprovado o Plano de Implantação o CONTRATADO terá no máximo 40 dias para executar o cronograma apresentado. Sob pena de desclassificação da licitante.

Leia-se:
26.2.1. Em no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação. Conforme item 4.11 acima.

26.3. Após aprovado o Plano de Implantação o CONTRATADO terá no máximo 30 (trinta) dias para executar o cronograma apresentado. Sob pena de desclassificação da licitante.

Exclui-se os subitens do Edital:

9.5 Considerando-se a participação exclusiva de ME e EPPs, considerar-se-á melhor oferta e vencedora a do menor preço do item, ficando afastados os critérios de desempate, com fulcro no disposto nos artigos 44 e 45 da lei Complementar n.º 123/20016.

9.9.2 A licitante que se sagrar vencedora tanto para o item destinado a cota reservada de 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles, conforme a Resolução TCE/TO nº 181/2015 – Pleno.

Araguaína, 21 de dezembro de 2022.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente CPL

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 230/SEMASTH, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que concede direito à dispensa do serviço em dobro dos dias de convocação,

CONSIDERANDO a declaração da Justiça eleitoral atestando que o servidor VITOR CARLOS PEREIRA DE MACEDO, desempenhou função como mesário, por 01 (um) dia em (30/10/2022) referente ao 2° turno das eleições gerais 2022.

RESOLVO:

Art. CONCEDER DISPENSA de 02 (dois) dias em regime de folga remunerada de seu trabalho, ao servidor VITOR CARLOS PEREIRA DE MACEDO, matrícula 48491, nos dias 21 e 23 de dezembro de 2022 em virtude do artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2022 revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 144, de 21 de dezembro de 2022

ERRATA DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO Nº 022020138

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando que a Administração Pública pode revisar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR erro formal no que tange aos itens 4.11 e 26, respectivamente: DOS PRAZOS, DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, constante no edital do pregão presencial nº 062/2022 – sistema de registro de preços publicado no site da Comissão Permanente de Licitação (cpl.araguaina.to.gov.br)

Onde se lê:
4.11.1. O prazo para implantação dos serviços nos endereços onde o acesso é terrestre é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de aprovação do Plano de Implantação;

4.11.2.A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação em no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato

Leia-se:
4.11.1. O prazo para implantação dos serviços nos endereços onde o acesso é terrestre é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de aprovação do Plano de Implantação;

4.11.2.A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação em no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato.

Onde se lê:
26.2.1. Em no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação. Conforme item 4.11 acima.

26.3. Após aprovado o Plano de Implantação o CONTRATADO terá no máximo 40 dias para executar o cronograma apresentado. Sob pena de desclassificação da licitante.

Leia-se:
26.2.1. Em no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Implantação. Conforme item 4.11 acima.

26.3. Após aprovado o Plano de Implantação o CONTRATADO terá no máximo30 (trinta) dias para executar o cronograma apresentado. Sob pena de desclassificação da licitante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FABIANO FRANCISO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

Processo nº: 2022022747
Interessado: Miguel Carvalho da Costa
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1988 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2353/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1734/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 925, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 18/21), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) MIGUEL CARVALHO DA COSTA (CPF: 347.939.***-**), em solidariedade ao(a) atual proprietário(a) Sr.(a) MARIA RIBEIRO CAMPOS (CPF: 131.745.***-**), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022024086
Interessado: Ederson Silva Gonçalez
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1989 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2406/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1735/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 33699, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls.

18/21), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) EDERSON SILVA GONÇALEZ (CPF: 046.214.***-**), em solidariedade ao(a) atual proprietário(a) Sr.(a) M ANTÔNIO JOSÉ GILHO DA CUNHA (CPF: 936.048.***-**), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022024437
Interessado: Eleuza Maria de Sousa
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1990 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2428/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1736/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 46823, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 10/13), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) ELEUZA MARIA DE SOUZA (CPF: 822.824.***-**) ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022024100
Interessado: Elcilene Silveira Lima
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1991 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2419/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1737/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 43924, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 11/14), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) ELCILENE SILVEIRA LIMA (CPF: 623.913.***-**) ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022023357
Interessado: Raimundo Pereira da Cruz
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1992 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2416/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1738/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 41013, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 10/13), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ (CPF: 195.795.***-**), em solidariedade ao(a) atual proprietário(a) Sr.(a) APARECIDO CARLOS GAVA - ESPÓLIO (CPF: 371.385.***-**), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022023272
Interessado: João Pereira da Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1993 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2436/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1739/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 41220, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 13/16), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) JOÃO PEREIRA DA SILVA (CPF: 158.485.***-**) ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022022845
Interessado: Ana Pereira de Brito
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1994 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2434/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1740/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 41648, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 12/15), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) ANA PEREIRA DE BRITO NETO (CPF: 180.960.***-**) ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022022796
Interessado: Divino Luiz Marques
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1995 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2414/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1741/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 6739, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 10/13), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) DIVINO LUIZ MARQUES (CPF: 235.858.***-**), em solidariedade ao(a) atual proprietário(a) Sr.(a) CEZAR BELMIRO BARBOSA EVANGELISTA (CPF: 017.133.***-**), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022021727
Interessado: Maria das Graças Pereira da Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1996 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2416/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1742/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 34489, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 13/16), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA (CPF: 472.680.***-**) ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022022371
Interessado: Rosimeyre Gomes Costa
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1997 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 2263/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1743/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 16371, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 17/20), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) ROSIMEYRE GOMES COSTA (CPF: 713.502.***-**) ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como houve manifestação de interesse do contribuinte na adesão ao Programa de Parcelamento Incentivo dentro do prazo legal, AUTORIZO a sua adesão, bem como DETERMINO que o departamento responsável promova a ciência do Contribuinte, a fim de que ele compareça nesta Secretária de Fazenda para formalizar sua adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado instituído pela LC 093/2021 e Decreto nº 154/2022.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021001504
Interessado: Napoleão Machado Prata
Assunto: Avaliação Contraditória

DESPACHO Nº 2001 / GAB – 2022

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico nº 002424/2022 emitido pelo Departamento de IPTU desta Secretaria;

Considerando o teor do Parecer nº 1747/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

DEFERIR o pedido de AVALIAÇÃO CONTRADITÓRIA e determinar a realização do LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO do IPTU referente ao exercício fiscal de 2021 e 2022 do imóvel nº 110235, nos moldes do disposto no despacho de fls. 27/30, em cumprimento ao disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013.

Ainda, deverão ser mantidos todos os descontos e benefícios ficais consignados nas Leis Complementares 008/2013 e 080/2021, bem como a não incidência de multa, juros e correção monetária, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021001505
Interessado: Napoleão Machado Prata Junior
Assunto: Avaliação Contraditória

DESPACHO Nº 2002 / GAB – 2022

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico nº 002426/2022 emitido pelo Departamento de IPTU desta Secretaria;

Considerando o teor do Parecer nº 1748/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

DEFERIR o pedido de AVALIAÇÃO CONTRADITÓRIA e determinar a realização do LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO do IPTU referente ao exercício fiscal de 2021 do imóvel nº 20721, nos moldes do disposto no despacho de fls. 25/28, em cumprimento ao disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013.

Ainda, deverão ser mantidos todos os descontos e benefícios ficais consignados nas Leis Complementares 008/2013 e 080/2021, bem como a não incidência de multa, juros e correção monetária, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 593/2022
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
PROCESSO SMF/DFT/552/2022

RAZÃO SOCIAL	M H N MARTINS COSMETICOS - ME		
NOME FANTASIA	M H N MARTINS COSMETICOS		
ENDEREÇO	RUA 14 DE DEZEMBRO, 135, QD. W-3 LT. 01-E, BAIRRO 65		
CEP	77805-020	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	17.273.613/0001-03	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	13895

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 552/2022, constatou-se que o sujeito passivo acima informado deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar a paralisação temporária de sua atividade econômica, tendo em vista que foram emitidas PGDAS com receitas brutas zeradas por todo o exercício de 2017 e não foram emitidas as PGDAS de 2018 a 2021. Além disso, foi verificado que no endereço de cadastro do contribuinte, a partir de 2019, havia outra empresa em funcionamento. Deste modo, os indícios apontam para a inatividade do contribuinte no período fiscalizado, embora ausentes quaisquer comunicações acerca da interrupção até a data do pedido de baixa cadastral de 02/02/2021. Assim, infringiu-se o art. 253, §9° e §14° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, §9° e §13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

❖ **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar a paralisação temporária da empresa, conforme dispõe o art. 253, §9° e § 14° da LC 017/2013 e art. 249, §9° e §13º da LC 058/2017.

Art. 249*. (...) § 13. As paralisações temporárias das atividades do contribuinte devem ser comunicadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua ocorrência, e anotada em sua Ficha de Informações Cadastrais.*

❖ **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 261*. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
II *- O valor equivalente a R$ 982,57 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência,* ***paralisação*** *ou encerramento de atividades;*

DESCRIÇÃO DA MULTA

Multa aplicada pelo descumprimento de OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.	**Espécie**	**Crédito Tributário**
	Multa	982,57
	Total	**982,57**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
- ❖ Pagar o Crédito Tributário;
- ❖ Parcelar o Crédito Tributário;
- ❖ Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL

NOME: VICTORIA NOLETO PIRES – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA:** 46555 **ASSINATURA:**	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 20/12/2022 **HORA:** 08h10min

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME:	**DATA:** **CPF:**

SIMPLIFICA: TON2149327251 DE 02/02/2021
PROCESSO ADM: 2021009801 DE 29/06/2021
INTERESSADO: M H N MARTINS COSMETICOS - ME
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	M H N MARTINS COSMETICOS - ME
CNPJ/CPF	17.273.613/0001-03
ENDEREÇO	RUA 14 DE DEZEMBRO, 135, QD. W-3 LT. 01-E, BAIRRO 65
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13895
INÍCIO DE ATIVIDADE	04/12/2012

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade comercial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2017 a 02/02/2021.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo comercial, pertence ao grupo de atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, portanto sem incidência de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
Não houve lavratura de auto de infração, pois as evidências apontam para a inatividade do contribuinte durante o período fiscalizado.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Houve descumprimento de obrigação acessória, sendo:
- Paralisação cadastral: O contribuinte deixou de comunicar a paralisação cadastral forma prevista no art. 253, §9º e 14º da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, §9º e § 13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado o Auto de Infração de nº 593/2022.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **01/01/2017 a 02/02/2021,** constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação à OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 20 de dezembro de 2022.

VICTORIA NOLETO PIRES
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/552/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	M H N MARTINS COSMETICOS - ME		
NOME FANTASIA	M H N MARTINS COSMETICOS		
ENDEREÇO	RUA 14 DE DEZEMBRO, 135, QD. W-3 LT. 01-E, BAIRRO 65		
CEP	77805-020	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	17.273.613/0001-03	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	13895

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 552/2022 de 26/09/2022;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 327/2022 de 29/09/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:
- **Nº 593/2022 (Obrigação Acessória)** no valor de **R$ 982,57** (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), datado em 20/12/2022.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 982,57** (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2017 a 02/02/2021**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		**MATRÍCULA**
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 20/12/2022

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 594/2022
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
PROCESSO SMF/DFT/558/2022

RAZÃO SOCIAL	FRANK WILLIAN R DE S DALSASSO		
NOME FANTASIA	FRANK WILLIAN R DE S DALSASSO		
ENDEREÇO	AVENIDA AMAZONAS, 217, CENTRO		
CEP	77803-110	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	14.051.038/0001-06	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	11822

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 558/2022, constatou-se que o sujeito passivo acima informado deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar a paralisação temporária de sua atividade econômica, tendo em vista declaração de inatividade entregue pelo contribuinte, embora ausentes quaisquer comunicações acerca da interrupção. Assim, infringiu-se o art. 253, §9° e §14° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, §9° e §13º da LC 058/2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar a paralisação temporária da empresa, conforme dispõe o art. 253, §9° e § 14° da LC 017/2013 e art. 249, §9° e §13º da LC 058/2017.

Art. 249*. (...) § 13. As paralisações temporárias das atividades do contribuinte devem ser comunicadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua ocorrência, e anotada em sua Ficha de Informações Cadastrais.*

- **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 362*. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
II *- O valor equivalente a R$ 982,57 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência,* ***paralisação*** *ou encerramento de atividades;*

DESCRIÇÃO DA MULTA		
Multa aplicada pelo descumprimento de OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.	**Espécie**	**Crédito Tributário**
	Multa	982,57
	Total	**982,57**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
- Pagar o Crédito Tributário;
- Parcelar o Crédito Tributário;
- Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: VICTORIA NOLETO PIRES – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA:** 46555 **ASSINATURA:**	**LOCAL:** ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 21/12/2022 **HORA:** 09h20min
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:** **CPF:**

SIMPLIFICA: TON2192824878 DE 22/12/2021
PROCESSO ADM: 2021023369 DE 27/12/2021
INTERESSADO: FRANK WILLIAN R DE S DALSASSO
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	FRANK WILLIAN R DE S DALSASSO
CNPJ/CPF	14.051.038/0001-06
ENDEREÇO	AVENIDA AMAZONAS, 217, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11822
INÍCIO DE ATIVIDADE	30/10/1990

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2017 a 22/12/2021.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA E CONGÊNERES, conforme Item 17 e Subitem 17.01 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. Os indícios apontam para a inatividade do contribuinte durante o período fiscalizado, logo não houve lavratura de auto de infração.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
Os indícios apontam para a inatividade do contribuinte durante o período fiscalizado, logo não houve lavratura de auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Houve descumprimento de obrigação acessória, sendo:
- Paralisação de atividades: O contribuinte deixou de comunicar a paralisação de atividades forma prevista no art. 253, §9° e 14° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, § 9° e §13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado o Auto de Infração de nº 594/2022.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **01/01/2017 a 22/12/2021,** constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação à OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 21 de dezembro de 2022.

VICTORIA NOLETO PIRES
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/558/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRANK WILLIAN R DE S DALSASSO		
NOME FANTASIA	FRANK WILLIAN R DE S DALSASSO		
ENDEREÇO	AVENIDA AMAZONAS, 217, CENTRO		
CEP	77803-110	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	14.051.038/0001-06	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	11822

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 558/2022 de 26/09/2022;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 321/2022 de 28/09/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Autos de Infração é:
- **Nº 594/2022 (Obrigação Acessória)** no valor de **R$ 982,57** (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), datado em 21/12/2022.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 982,57** (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2017 a 22/12/2021**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		**MATRÍCULA**
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 21/12/2022

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

SIMPLIFICA: TOP1700517258 DE 14/09/2017
PROCESSO ADM: 2020006013 DE 30/06/2020
INTERESSADO: V & A COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	V & A COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
CNPJ/CPF	08.639.019/0001-94
ENDEREÇO	AV. CONEGO JOAO LIMA, 1633, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3453
INÍCIO DE ATIVIDADE	02/02/2007

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade comercial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2017 a 14/09/2017. O contribuinte foi optante do Sistema Simples Nacional até 19/09/2017.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo comercial, pertence ao grupo de atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, portanto sem incidência de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
O contribuinte pagou Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE atinente ao exercício de 2017. Logo não foi lavrado auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Não houve descumprimento de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **01/01/2017 a 14/09/2017,** NÃO constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Baixa do contribuinte acima descrito. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 16 de dezembro de 2022.

Leany Machado de Castro Cruz
Fiscal de Tributos
Matrícula: 3548-3

Victoria Noleto Pires
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/564/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	V & A COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA		
NOME FANTASIA	V & A CONFECÇÕES		
ENDEREÇO	AV. CONEGO JOAO LIMA, 1633, CENTRO		
CEP	77805-010	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	08.639.019/0001-94	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	3453

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 564/2022 de 28/09/2022;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 414/2022 de 17/11/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que **NÃO resultou em lavratura de auto de infração**. O contribuinte é do ramo comercial e verificou-se o pagamento da TVRE correspondente ao período fiscalizado.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2017 a 14/09/2017**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	MATRÍCULA: 46555
FISCAL DE TRIBUTOS	LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ	MATRÍCULA: 3548-3
ASSINATURAS		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO **DATA:** 16/12/2022

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SCGR/INFRA Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 42667, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor THELL LIMA, Matrícula nº 18954, como suplente da fiscal, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022014881.

Nº DO CONTRATO ADM	Empresa Contratada
100/2022	MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRA EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de desassoreamento do Córrego São Benedito, no Município de Araguaína/TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar do dia 19 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 100/2022
PROCESSO Nº 2022014881
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRA EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de desassoreamento do Córrego São Benedito, no Município de Araguaína/TO.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15 452 2011 1100 - E.D: 44.90.51 – Ficha Repasse: 20220735 – Ficha Contrapartida: 20220734. Fonte Repasse: 17540000000000. Fonte Contrapartida: 15000000010000.
VALOR GLOBAL: R$ 2.167.868,06 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses a contar da ordem de serviço.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 19 de dezembro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2022

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 004/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/UGP E A EMPRESA CONSTRUTORA MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, CEP. 77.813-825 na cidade de ARAGUAÍNA /Estado do Tocantins inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o SR. FREDERICO MINHARRO PRADO, , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 926.843 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.211.251-21, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.687.652/0001-16, sediada à Rua Paulo de Freitas nº 16, sala 315, Centro, Betim-MG, CEP 32.600-030, representada por Sr. João Francisco da Mata, portador da Carteira de Identidade nº 393.148/SSP-MG, e CPF nº 134.554.606-82, brasileiro, casado, empresário, com residência situada à Rua Tapajos, nº 530, Brasilea, Betim/MG, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao contrato 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, calçadas com acessibilidade, iluminação pública e sinalização viária da Av Campos Elisios no município de Araguaína-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso do dia 24/12/2022 a 02/01/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
2.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviço de execução de obra referente ao contrato nº 004/2022, por acordo com a CONTRATADA, levando em consideração a impraticidade da execução dos serviços da obra em questão, isso referente às condições climáticas e às interferências diretas nos serviços de drenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no período chuvoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias uteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
FREDERICO MINHARRO PRADO Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria 224/2022	MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP CNPJ nº 21.687.652/0001-16 João Francisco da Mata CPF: 134.554.606-82

TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2022

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 009/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/UGP E A EMPRESA CONSTRUTORA MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, CEP. 77.813-825 na cidade de ARAGUAÍNA /Estado do Tocantins inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o SR. FREDERICO MINHARRO PRADO, , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 926.843 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.211.251-21, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.687.652/0001-16, sediada à Rua Paulo de Freitas nº 16, sala 315, Centro, Betim-MG, CEP 32.600-030, representada por Sr. João Francisco da Mata, portador da Carteira de Identidade nº 393.148/SSP-MG, e CPF nº 134.554.606-82, brasileiro, casado, empresário, com residência situada à Rua Tapajos, nº 530, Brasilea, Betim/MG, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao contrato 009/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda nas calçadas com acessibilidade e sinalização viária, nas ruas nº 9,10 e 15 do Setor Morada do Sol III no município de Araguaína-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso do dia 24/12/2022 a 02/01/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
2.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviço de execução de obra referente ao contrato nº 009/2022, por acordo com a CONTRATADA, levando em consideração a impraticidade da execução dos serviços da obra em questão, isso referente às condições climáticas e às interferências diretas nos serviços de drenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no período chuvoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias uteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
FREDERICO MINHARRO PRADO Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria 224/2022	MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP CNPJ nº 21.687.652/0001-16 João Francisco da Mata CPF: 134.554.606-82

TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2021

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 035/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, CEP. 77.813-825 na cidade de ARAGUAÍNA /Estado do Tocantins inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o SR. FREDERICO MINHARRO PRADO, , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 926.843 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.211.251-21, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.972.412/0001-87, com sede na Quadra 1102 Sul, Avenida NSB nº 04, Conjunto 02, Bloco 02, Sala 02, Condomínio Colina, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada por Sr. Dyogo Pinheiro de Souza, sócio proprietário, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação, nº 03146448743 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob nº 004.226.021-32, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao contrato 035/2021, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no Loteamento Beira Lago, Quadra P-01, Avenida de Ligação, em Araguaína-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso do dia 21/12/2022 a 02/01/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
2.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviço de execução de obra referente ao contrato nº 035/2021, por acordo com a CONTRATADA, levando em consideração a impraticidade da execução dos serviços da obra em questão, isso referente às condições climáticas e às interferências diretas nos serviços de drenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no período chuvoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias uteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína – TO, 21 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

CONTRATADO:

D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA
Dyogo Pinheiro de Souza
CNPJ nº 26.972.412/0001-87

TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 036/2021

TERMO DE PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 036/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, CEP. 77.813-825 na cidade de ARAGUAÍNA /Estado do Tocantins inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o SR. FREDERICO MINHARRO PRADO, , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 926.843 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.211.251-21, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.972.412/0001-87, com sede na Quadra 1102 Sul, Avenida NSB nº 04, Conjunto 02, Bloco 02, Sala 02, Condomínio Colina, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada por Sr. Dyogo Pinheiro de Souza, sócio proprietário, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação, nº 03146448743 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob nº 004.226.021-32, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao contrato 036/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção do Centro de Convivência localizado na Avenida Palmas, quadra 22, lote 01-A, no Setor Costa Esmeralda no município de Araguaína -TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso do dia 21/12/2022 a 02/01/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
2.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviço de execução de obra referente ao contrato nº 036/2021, por acordo com a CONTRATADA, levando em consideração a impraticidade da execução dos serviços da obra em questão, isso referente às condições climáticas e às interferências diretas nos serviços de drenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no período chuvoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias uteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína – TO, 21 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

CONTRATADO:

D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA
Dyogo Pinheiro de Souza
CNPJ nº 26.972.412/0001-87

TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2021

TERMO DE PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 037/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, CEP. 77.813-825 na cidade de ARAGUAÍNA /Estado do Tocantins inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o SR. FREDERICO MINHARRO PRADO, , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 926.843 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.211.251-21, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.972.412/0001-87, com sede na Quadra 1102 Sul, Avenida NSB nº 04, Conjunto 02, Bloco 02, Sala 02, Condomínio Colina, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada por Sr. Dyogo Pinheiro de Souza, sócio proprietário, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação, nº 03146448743 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob nº 004.226.021-32, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao contrato 037/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Centro de Convivência localizado na Rua 01, quadra 15, lotes 05 e 06, Setor Novo Horizonte no município de Araguaína -TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso do dia 21/12/2022 a 02/01/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
2.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviço de execução de obra referente ao contrato nº 037/2021, por acordo com a CONTRATADA, levando em consideração a impraticidade da execução dos serviços da obra em questão, isso referente às condições climáticas e às interferências diretas nos serviços de drenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no período chuvoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias uteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína – TO, 21 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

CONTRATADO:

D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA
Dyogo Pinheiro de Souza
CNPJ nº 26.972.412/0001-87

TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2022

TERMO DE PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 051/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ UGP E A EMPRESA CONSTRUTORA MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, CEP. 77.813-825 na cidade de ARAGUAÍNA /Estado do Tocantins inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o SR. FREDERICO MINHARRO PRADO, , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 926.843 SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.211.251-21, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.687.652/0001-16, sediada à Rua Paulo de Freitas nº 16, sala 315, Centro, Betim-MG, CEP 32.600-030, representada por Sr. João Francisco da Mata, portador da Carteira de Identidade nº 393.148/SSP-MG, e CPF nº 134.554.606-82, brasileiro, casado, empresário, com residência situada à Rua Tapajos, nº 530, Brasilea, Betim/MG, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspenção da Ordem de Serviços referente ao contrato 051/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução das obras e serviços referentes a terraplanagem, pavimentação e drenagem de ruas contempladas no Setor Nova Araguaína no município de Araguaína – TO.
1.2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso do dia 24/12/2022 a 02/01/2023, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.
2.2 – Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.
3.2 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviço de execução de obra referente ao contrato nº 051/2022, por acordo com a CONTRATADA, levando em consideração a impraticidade da execução dos serviços da obra em questão, isso referente às condições climáticas e às interferências diretas nos serviços de drenagem, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no período chuvoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
4.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias uteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

CONTRATADO:

MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP
CNPJ nº 21.687.652/0001-16
João Francisco da Mata
CPF: 134.554.606-82

SECRETARIA DA SAÚDE

REGIMENTO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A 9 ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convocada pelo Decreto nº 159 de 06 de dezembro de 2022, será realizada em Araguaína – TO, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023 e tem como objetivos:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia";
II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
V - Avaliar a situação de saúde no Município de Araguaína;
VI- Elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da comunidade araguainense;
VII - Definir as diretrizes que devam ser incorporadas ou revisadas no Plano Municipal de Saúde de Araguaína, de 2022 a 2025;
VIII - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Araguaína, para garantia de direitos sociais e democratização no município, em especial, as que incidem sobre o setor

saúde;
IX – Eleger os Delegados e Delegadas para a etapa estadual em Palmas;

Art. 2º Para os fins deste Regimento, considera-se:

I - Processo ascendente: processo que surge numa esfera de competência e segue "ascendendo" para a esfera subsequente. A Conferência surge no município, segue para o estado e, por fim, para a esfera Nacional;
II - Conferência Livre: de caráter deliberativo, as conferências livres fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades como quórum mínimo, representatividade por segmentos ou eleição de delegação para a etapa principal;
III - Eleição por via horizontal: processo de escolha de representantes de uma delegação realizado numa Conferência Livre para a etapa de sua respectiva Unidade da Federação. As pessoas eleitas, por via horizontal, nas Conferências Livres poderão ser delegadas na Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme deliberação na 281ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - TO, de 09 de junho de 2022, devendo:
a) Comunicar à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, até março de 2023, mesmo período em que se encerram as etapas municipais da 10ª Conferência Estadual de Saúde, em formulário próprio a ser disponibilizado pela respectiva Comissão Organizadora;
b) Aguardar a sua aprovação pela respectiva comissão organizadora, que disponibilizarão os critérios para essa aprovação em documento próprio, pela referida Comissão.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde, em virtude da celebração dos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

§1º Os eixos temáticos da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Araguaína, são:
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
§2º As apresentações das Expositoras e dos Expositores têm a finalidade de qualificar os debates, e irão orientar as propostas nos grupos, respeitando os eixos temáticos.

CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 9ª Conferência Municipal de Saúde conta com 01 (uma) etapa para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas e eleições para os delegados, de acordo com o seguinte calendário e horários:
I – Etapa Municipal: Será nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023;
II - Dia 20/01/2023, à noite, será o credenciamento e a abertura oficial com a palestra sobre o tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia";
III – Dia 21/01/2023, pela manhã, continuação dos credenciamentos, as palestras sobre os 4 (quatro) eixos temáticos;
IV - À tarde, os grupos se reunirão para os debates e contribuições, para formações de propostas que serão aprovadas, finalizando com as eleições, nos grupos, dos delegados e delegadas que deverão ser aprovados na Plenária final, respeitando a paridade para etapa Estadual e conforme abaixo:

§ 1º - Cada grupo elegerá para a plenária final uma sugestão de 07(sete) nomes titulares e 07 (sete) suplentes de delegados para serem aprovados na plenária final, sempre usando a paridade entre usuários (50%), trabalhadores de saúde (25%) e governo/prestadores de serviços de Saúde (25%).
§ 2º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos com base em Documento Orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde.
§ 3º As deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelo controle social, com vistas a acompanhar seus desdobramentos;
§ 4º Em toda a etapa da 9ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados representantes dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.
Art. 5º A responsabilidade pela realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína, com o apoio da Prefeitura de Araguaína, representada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A 9ª Conferência Municipal de Saúde, com base em Documento Orientador e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito do Município e elaborar Relatório Final, nos prazos previstos por este Regulamento;
§1º A divulgação da etapa municipal será ampla e a participação aberta a todos e a todas, com direito a voz e voto aos delegados e delegadas e com direito a voz aos convidados e convidadas, em todos seus espaços;
§2º O documento orientador a que se refere o caput deste artigo será definido pelo Conselho Nacional de Saúde;
§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde na esfera municipal serão destacadas no Relatório Final;
§4º O Relatório Final será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual no prazo estipulado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 7º Serão eleitos, de forma paritária, 28 delegados/delegadas, com seus respectivos suplentes que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução CNS nº 453/2012.
§1º O resultado da eleição das Delegadas e Delegados será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual no prazo estipulado pelo Conselho Estadual de Saúde;
§2º A Plenária da Conferência Municipal deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 17ª CNS;
§3º Só poderão participar da etapa subsequente, na condição de Delegadas e Delegados eleitos, as pessoas que participarem, ativamente, de todos os processos e atividades preparatórias desta etapa municipal.

Art. 8º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência o seu Vice-Presidente;

§1º A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura e membros, sendo titular e suplente respectivamente, as pessoas membros das atividades nos grupos dos eixos:
I – Presidente e Vice-Presidente: Marques Elex Silva Carvalho e Agnaldo da Silva Teixeira
II - Coordenação Geral: Sandro Rogério Cardoso de Paulo e Dênia Chagas
III - Comunicação, Mobilização e Acessibilidade: Ana Paula Andrade dos Santos Abadia e Leila dos Santos Mel;
IV - Infraestrutura e Logística: Jair Clarindo da Silva, Murilo Alves Bastos e Fabiana de Sousa Brandão;
V- Intersetorial e transporte: Aldenisa Carvalho de Oliveira e André Silva Carneiro;
VI - Informação e documentação: Marques Barbosa de Oliveira e Hugo Marinho Silva;
VII - Relatoria Geral: Ana Leide Setúbal de Sousa, Davanita Ferreira de Castro, Marques Elex Silva Carvalho e Ronaldo da Silva Souza, João Amaral Silva.
VIII - Membros das atividades nos grupos dos eixos: Hilário Soares Marinho, Paulo Maria Batista, Thaize Helena Enéias Cordeiro, Cisley Coelho de Sousa, Littza Clayene Araújo Ferreira, Kenya Marlla da Silva Gonçalves, Bruno Medrado, Eduardo Freitas e Maria Félix Santos Lima.

Art. 9º A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

I – Promover as ações necessárias à realização da Conferência, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e com apoio da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 10º À Relatoria Geral e aos membros das atividades nos grupos dos eixos, cabem:
I – Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito Estadual, aprovadas;
II – Estruturar o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
III – Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação;
IV – Organizar os grupos nos eixos temáticos para elaborações de propostas.

Art. 10 A Etapa Municipal será organizada para no máximo 400 (quatrocentas) pessoas, inscritas, sendo: Delegados/Delegadas (Usuários, Trabalhadores em Saúde e Gestores ou Prestadores de Serviços de Saúde), Convidados/Convidadas e Ouvintes, nos termos deste Regimento;
§1º A definição dos participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde na etapa municipal, buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I – Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II – Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
III – Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
IV – Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;
V – Pessoas com deficiência, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

§2º A composição do conjunto total de Delegadas/Delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total de cada delegação;
§3º Nos termos do §4° do Art. 1° da Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012 do CNS, a representação das Usuárias e dos Usuários na etapa Municipal será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:
I– 50% dos participantes serão representantes dos Usuários do SUS;
II– 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde;
III–25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art. 11 Os participantes da Etapa Municipal distribuir-se-ão nas seguintes categorias:
I – Delegadas/Delegados com direito a voz e voto;
II – Convidadas/Convidados com direito a voz;
III –Ouvintes e outros participantes nas atividades não deliberativas com direito a voz;
IV – Os membros da Comissão Organizadora poderão participar desta etapa, considerando o Art. 10, seus incisos e parágrafos deste Regimento.

Art. 12 Todos os Conselheiros/Conselheiras Municipais de Saúde, titulares, serão delegados/delegadas permanentes da 9ª Conferência Municipal de Saúde, desde que participem, efetivamente, na Conferência.
§1º Poderão ser convidados representantes dos demais conselhos de direitos sociais e políticas públicas vinculados à administração pública federal, membros dos órgãos de controle, integrantes do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública Estadual, do Ministério Público do Trabalho, do Conselho Nacional do Ministério Público, vinculados à saúde, entre outros que tenham aderência à temática da conferência.

Art. 13 As despesas com a preparação e realização da Etapa Municipal da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Municipal da Saúde, conforme Decreto nº 148, publicado no Diário Oficial do Município nº 2633, de 19/09/202;

Parágrafo único. Os 28 Delegados/Delegadas eleitos/eleitas na Conferência Municipal de Saúde terão suas despesas com transporte para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde, em Palmas, custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14 Caberá ao Pleno do CMS, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento da Etapa Municipal, 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 15 O Monitoramento da 9ª Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Municipal de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na Conferência Municipal de Saúde, nos termos previstos pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012 e pela Resolução CNS n.º 454, de 14 de junho de 2012;
Parágrafo único. O monitoramento será de responsabilidade solidária do Controle Social e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 16 A metodologia para a 9ª Conferência Municipal de Saúde será objeto de Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 17 O número de vagas será de acordo com a distribuição do Regulamento da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 18 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Araguaína, 11 de outubro de 2022

Marques Elex Silva Carvalho
Presidente da 9ª Conferência
Municipal de Saúde de Araguaína

FUNAMC

PORTARIA/ FUNAMC N°044, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 366, de 19 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Designar os servidores: João Henrique Alencar Bastos Carvalho, matrícula nº47312 e Ronaldo Reis de Sousa, matrícula nº 48373, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o respectivo processo administrativo.

N° CONTRATO	Nº PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA
027/2022	2022022121	BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Facilities, visando a conservação e manutenção de infraestrutura predial, com a inclusão de serviços nas áreas de Portaria, Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços.		

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor João Henrique Alencar Bastos Carvalho, matrícula nº47312, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Núbia Costa Marinho
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 366 de 19/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATO: Nº 027/2022
PROCESSO: Nº 2022022121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA – FUNAMC
CONTRATADA: BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Facilities, visando a conservação e manutenção de infraestrutura predial, com a inclusão de serviços nas áreas de Portaria, Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº001/2022, oriunda do pregão presencial nº058/2021- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Araguaína – TO.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 2.005.789,68 (Dois milhões, cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do ato de sua assinatura.
DOTAÇÃO: FP: 08.244.2011.2555; ED: 3.3.90.39; Ficha: 20220685; Fonte: 15000000010000
SIGNATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA – FUNAMC

Araguaína –TO, 21 de dezembro de 2022.

Publique-se

Núbia Costa Marinho
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 366 de 19/01/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º 2022022121
ATO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº001/2022, oriunda do pregão presencial nº058/2021- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, de Araguaína – TO.
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - Araguaína – TO.
CNPJ: 11.046.759/0001-21
ORGÃO ADERENTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC
CNPJ: 00.237.347/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Facilities, visando a conservação e manutenção de infraestrutura predial, com a inclusão de serviços nas áreas de Portaria, Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços.
CONTRATADA: BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A
CNPJ: 02.011.310/0001-37
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 2.005.789,68 (Dois milhões, cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DA ATA: 05/01/2022 A 04/01/2023

Araguaína –TO, 21 de dezembro de 2022.

Publique-se

Núbia Costa Marinho
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 366 de 19/01/2021

PROCURADORIA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 002/2020

Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2020 que entre si celebram o Município de Araguaína – TO, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e Fernando Junqueira de Souza e sua mulher Cláudia Silveira de Souza.

Pelo presente, nos termos do permissivo do §6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/85 c/c art. 82, inciso II, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), de um lado, como compromitentes, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro Araguaína/TO – CEP 77.804-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.830.793/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. WAGNER RODRIGUES BARROS, brasileiro, casado, gestor público, portador da Cédula de Identidade 130.255-SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 663.152.801-10 e por seu Procurador Geral do Município, GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 2020 e no CPF/MF sob o nº 640.490.516-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de MUNICÍPIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com sede na Rua José de Brito Soares, nº 728, Setor Anhanguera centro, Araguaína, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.754.257/0001-95, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Eng.º ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade CREA: 24565/D-GO e inscrito no CPF/MF nº 0235.928.581-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de SEPLAN; a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, com sede na Rua José de Brito Soares, nº 728, Setor Anhanguera centro, Araguaína, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.295/0001-01, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Engª FERNANDA RIBEIRO BARBOSA, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da Carteira de Identidade RG nº 74.368.405-SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.851.321-47, residente e domiciliada nesta cidade de Araguaína – TO, doravante denominada de SEDEMA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua 6, nº 20, Vila Aliança, Araguaína, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.437/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Engº FREDERICO MINHARRO PRADO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade CREA: 202821/D-TO e inscrito no CPF/MF nº 025.211.251-21, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de SEINFRA, designados COMPROMITENTES e doutro lado, o Senhor FERNANDO JUNQUEIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade M-1.265.632-SSP-MG, inscrito no CPF nº 431.529.886-72, e sua esposa a Sra. CLÁUDIA SILVEIRA DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 274.453-SSP-TO, inscrita no CPF nº 393.639.026-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Nicomedes Alves dos Santos nº 387, sala 05, CEP 38400-170, Uberlândia, Minas Gerais, proprietários do Loteamento Jardim Califórnia, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, neste ato, representados por seu procurador Fábio Lopes de Almeida, brasileiro, solteiro, corretor imobiliário, portador da Carteira de Identidade RG nº 51.796-SSP-TO, inscrito no CPF n 612.340.871-20, residente e domiciliado na Rua Ver. Falcão Coelho, nº 969, Bairro Centro, Araguaína, Tocantins, consoante procuração lavrada na Folha nº 161 do Livro nº 35 do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, Município e Comarca de Uberlândia, Minas Gerais, doravante designados COMPROMISSADOS, firmam o presente Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste de Conduta nº 002/2020 consoante o teor do Processo Administrativo nº 971/2020.

CONSIDERANDOS GERAIS:

Considerando que os COMPROMITENTES e os COMPROMISSADOS firmaram, em 29 de outubro de 2020, o Termo de Ajuste de Conduta nº 002/2020 para fins de resolução definitiva das situações aventadas no Processo Administrativo nº 971/2020;

Considerando que, os COMPROMISSADOS assumiram o compromisso e a responsabilidade das Obrigações constante da CLÁUSULA TERCEIRA abaixo enumeradas:

“CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Para ajustar sua conduta aos termos da Lei, os COMPROMISSADOS assumem o compromisso e a responsabilidade das Obrigações de Fazer e de Não Fazer consubstanciadas em:

I – Executar e concluir as obras de infraestrutura básica do loteamento “Jardim Califórnia”, em duas etapas, sendo estas delimitadas e constantes dos ANEXOS II e III, cujas obras deverão obedecer ao padrão da municipalidade e aos projetos readequados, apresentados e aprovados, os quais integram o presente instrumento;
II – Apresentar os projetos urbanísticos e complementares da readequação da Segunda Etapa (margem esquerda TO-222, sentido Araguaína/Araguanã) do loteamento em até 180 (cento e oitenta) dias;
III – Executar e concluir as obras de infraestrutura básica da Segunda Etapa (Anexo III) em até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da aprovação dos projetos urbanísticos de readequação;
IV – Suportar o ônus das despesas cartorárias decorrentes da readequação do projeto urbanístico da Segunda Etapa a ser apresentado e aprovado pela municipalidade. ”;
Considerando que em contrapartida o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA assumiu o compromisso e a responsabilidade das obrigações constantes da CLÁUSULA QUARTA, senão vejamos:

"CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Em contrapartida o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA assume o compromisso e a responsabilidade das Obrigações de Fazer e de Não Fazer consubstanciadas em:
I – Emitir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação protocolada pelos COMPROMISSADOS, a aprovação dos projetos de readequação urbanística e complementares da Segunda Etapa;
II – Fiscalizar e exigir dos COMPROMISSADOS o cumprimento do disposto na Cláusula Terceira, inclusive com a apresentação do Diário de Obra pelos COMPROMISSADOS, devendo este ser rubricado pelo fiscal da municipalidade a cada 30 (trinta) dias;
III – Emitir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação protocolada pelos COMPROMISSADOS, a quitação do cumprimento integral das obrigações constantes deste TAC, cuja quitação se dará após vistoria in loco e havendo algum apontamento pela municipalidade, os COMPROMISSAOSA terão até 30 (trinta) dias para corrigirem ou apresentarem suas considerações; não havendo mais qualquer objeção, a municipalidade deverá receber as obras em igual prazo. ";

Considerando que, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações acima enumeradas e assumidas pelos loteadores, decorrente de culpa ou dolo, importarão aos compromissados, ora solicitantes, aplicação de multa diária, conforme estabelecido na letra "a" do item 5.1 da Cláusula Quinta do TAC celebrado;

Considerando ainda, que o item 7.1 da Cláusula Sétima estabeleceu que o "Termo de Ajustamento de conduta tem vigência limitada ao prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações fixadas neste instrumento, tendo como seu início a data de sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior. ";

Considerando que, em 23 de abril de 2021, os COMPROMISSADOS protocolaram o requerimento acostado às fls. 70/86 dos autos do processo administrativo nº 971/2020, onde requereram a prorrogação de prazo para apresentação dos projetos urbanísticos e complementares da readequação da Segunda Etapa (margem esquerda TO-222, sentido Araguaína/Araguanã) do loteamento, cujo prazo se encerraria no dia 27 de abril de 2021, tendo este sido prorrogado até 31 de dezembro de 2022, através do PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 002/2020 firmado em 19 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de maio de 2022;

Considerando que, em 21 de novembro de 2022, os COMPROMISSADOS protocolaram requerimento acostados às fls. 96/99 dos autos do processo administrativo nº 971/2020, onde requereram a prorrogação para a entrega dos projetos de adequações do loteamento Jardim Califórnia, até o fim de dezembro de 2024;

Os COMPROMISSADOS, em seu requerimento, justificam e demonstram com documentos que tal prorrogação se faz necessária tendo em vista:
"1 - PANDEMIA DO COVID- 19

Apesar do fim da pandemia, o efeito econômico na nossa economia tem aumentado o numero de inadimplentes, com números recordes de pessoas no Serasa, trazendo quebra no fluxo de caixa, quanto ao recebimento das prestações dos lotes vendidos e com uma perspectiva negativa para investimentos no setor imobiliário.

2 - DUPLICAÇÃO E FEDERALIZAÇÃO DA TO-222

Continua em tramite na Câmara dos Deputados Federais, em Brasília-DF, projeto de lei nº 5560/19 de autoria do Dep. Federal, Osires Damaso, requerendo a Federalização da TO-222, que liga a cidade de Filadélfia-TO à Redenção-PA.

Como o traçado desta importante rodovia, que corta o Loteamento Jardim Califórnia ao meio, e não menos importante a distância do trevo/trincheira sobre a BR-153; qualquer projeto de adequação do loteamento, será do ponto de vista técnico muito impactante.

Segundo a classificação da largura da faixa de domínio esta é classificada como ESPECIAL, dentro da nomenclatura usada pelo DNIT, que por si só necessita de um projeto único e especifico para esta área, sendo muito difícil prever a real situação da faixa de domínio, que não seja um projeto definitivo, desenvolvido pelo DNIT.

Justifica-se para evitar idas e vindas de projetos, junto a Prefeitura, com dispêndio financeiro tanto para a Prefeitura como para os Compromissados, além do impacto na segurança da Rodovia TO-222 e no projeto urbanístico do loteamento.

3 - PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA

Com a finalização desta importante obra, e o aumento do trafego na TO-222 pela facilidade de acesso ao Pará, com certeza a federalização e a duplicação do trecho que corta o loteamento Jardim Califórnia deverá ser concluída concomitantemente com a conclusão da ponte.

https://www.gov.br/dnit/pt-br/noticias-periodo-eleitoral/obra-da-ponte-entre-xambioa-to-e-sao-geraldo-do-araguaia-pa-esta-70-executada

Obra da ponte entre Xambioá (TO) e São Geraldo do Araguaia (PA) está 70% executada.

(Atualizado em 17/08/2022 10h52)
Com 1,7 mil metros de extensão, as obras de construção da ponte sobre o Rio Araguaia, na BR-153/PA/TO – divisa dos estados de Tocantins e Pará – estão 705 executadas. O empreendimento demanda antiga dos dois estados, vai interligar as cidades de Xambioá (TO) e São Geraldo do Araguaia (PA). O custo estimado é de R$ 193,1 milhões.

O empreendimento contará com 1.727 metros de extensão e será a maior ponte de Tocantins. Na fase atual da obra, já foram executados 97,60% de blocos de coroamento (em linha d'água) e blocos de coroamento (em terra), além de 93,70% dos pilares.

Atualmente, os veículos que trafegam pela BR-153 e precisam atravessar de uma margem à outra do Rio Araguaia, só podem fazer o trajeto por meio de balsa. A conclusão da ponte garantirá que o percurso seja feito com mais segurança para os usuários da rodovia.

Importância - A BR-153/PA/TO é um importante eixo de ligação entre as Regiões Norte e Sul do Brasil, por permitir a integração multimodal entre a ferrovia Norte-Sul e a hidrovia Tocantins-Araguaia.

A construção da ponte vai impulsionar o desenvolvimento econômico local, pois facilitará o tráfego de veículos e caminhões, melhorando o escoamento da produção de bens e diminuindo os custos no transporte de cargas. "

4 – EXPANSÃO ÁREA REMANESCENTE – CHACARA 59

Há a necessidade de se integrar a atualização do novo projeto aos projetos da duplicação e a federalização da TO-222, além de ajustar a este projeto uma área remanescente (chácara 59 - matricula em anexo) de propriedade dos compromissados, onde será desenvolvido um novo loteamento com aproximadamente 500 lotes, mas que depende única e exclusivamente de decisão a ser deliberada para a TO-222. ".

Os COMPROMISSADOS, alegam ainda que, qualquer projeto que for desenvolvido neste momento será passível de mudanças e correndo riscos de alterações, gastando tempo e dinheiro desnecessários e levando em conta, também, a atual conjuntura econômica do país, com altas taxas de desemprego e hora imprópria para investimentos em loteamentos, pois com certeza o momento não é o apropriado para tal finalidade, fazendo assim, a necessidade de prorrogação de prazo para apresentar os projetos urbanísticos e complementares da readequação da Segunda Etapa (margem esquerda TO-222, sentido Araguaína/Araguanã) do loteamento JARDIM CALIFÓRNIA, até o fim de dezembro de 2024, na tentativa de clarear e ampliar estes projetos, dentro da forma mais adequada e segura para a comunidade e aos interessados;
Considerando que, o Termo de Ajuste de Conduta nº 002/2020, firmado com os COMPROMISSADOS, tem a vigência limitada ao prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no TAC, tendo como seu início a data de sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer tempo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, bem como diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, poderá retificar ou complementar o ajuste, determinando outras providências que se fizerem necessárias, mediante Termo Aditivo, conforme disposto na sua CLÁUSULA SÉTIMA;

Considerando ainda que os COMPROMISSADOS protocolaram requerimento de prorrogação de prazo antes de findar o prazo para apresentação dos projetos urbanístico e complementares da readequação da Segunda Etapa (margem esquerda TO-222, sentido Araguaína/Araguanã) do loteamento, cujo prazo findaria em 31 de dezembro de 2022, ficando isentos de aplicação de multas diárias e pagamento das mesmas;

Considerando a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 971/2020;

Resolvem celebrar o SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 002/2017, o qual se regerá pelas seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1.Os COMPROMISSADOS se comprometem a apresentarem os projetos urbanísticos e complementares da readequação da Segunda Etapa (margem esquerda TO-222, sentido Araguaína/Araguanã) do loteamento JARDIM CALIFÓRNIA, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais cláusulas do Termo de Ajuste de Conduta nº 002/2020 que não conflitem com o termo, ora aditivado, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Elegem as partes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Termo Aditivo, o qual tem as partes por irretratável e irrevogável.
3.2. Para que o presente Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2020 possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado em 06(seis) vias de igual teor e forma, vai devidamente assinado pelo Município de Araguaína, pela Procuradoria-Geral do Município, pela SEPLAN, pela SEINFRA, pela SEDEMA e pelos COMPROMISSADOS e testemunhas.

Araguaína - TO, 20 de dezembro de 2022.

COMPROMITENTES:

Wagner Rodrigues Barros
Prefeito Municipal

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador-Geral do Município

André Souza Ribeiro
Secretário SEPLAN

Frederico Minharro Prado
Secretário SEINFRA

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária SEDEMA

COMPROMISSADOS:

FERNANDO JUNQUEIRA DE SOUZA
P/P Fábio Lopes de Almeida

CLÁUDIA SILVEIRA DE SOUZA
P/P Fábio Lopes de Almeida

TESTEMUNHAS:

1)- Heloisa Maria Teodoro Cunha
CPF nº 081.363.352-49

2)- Grace Anne Carvalho Lucena Souza
CPF nº 860.930.291-15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 267/2022.

Araguaína/TO, 19 de dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TITULARIDADE A SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, § 1º, incisos II da Resolução 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 05 de dezembro de 2018, Edição nº 1704, página 7-12, e;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO as solicitações dos servidores efetivos estáveis de adicional por titularidade, nos termos do Processo Administrativo nº 244/2022;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Setor de Recursos Humanos e após Parecer Jurídico nº 231/2022 da Procuradoria desta Câmara Municipal de Araguaína, ficou atestado o preenchimento dos requisitos constantes no art. 28, § 1º, inciso II da Resolução 350/2018, para a concessão do referido adicional.

R E S O L V E:

Art. 1o CONCEDER aos servidores efetivos estáveis abaixo relacionados, adicional por titularidade de 15% (quinze por cento) por concluir o título de Mestre nos termos do art. 28, § 1º, inciso II da Resolução 350/2018, que Dispõe do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, conforme segue:

I – DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA, Contadora, matrícula nº 1065814, Curso de Mestrado em Administração de Empresas, realizado em convênio registrado no EMEC Sob nº 283801, LDB Lei nº 9.394 de 20/12/96, programa de fomento: Mestrado e doutorado desenvolvido através de acordo de internacionalização da FATEC, devidamente homologado pela CAPES-MEC sob nº 211/2021, publicado no DOU seção 3, pag. 178, nº 200 em 22/10/2021;

II – MADSON ALVES MENDES, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853, Curso de Mestrado em Administração de Empresas, realizado em convênio registrado no EMEC Sob nº 283801, LDB Lei nº 9.394 de 20/12/96, programa de fomento: Mestrado e doutorado desenvolvido através de acordo de internacionalização da FATEC, devidamente homologado pela CAPES-MEC sob nº 211/2021, publicado no DOU seção 3, pag. 178, nº 200 em 22/10/2021.

Art. 2º O adicional de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverão ser calculados com base no salário base constante no padrão e referência em que cada servidor se encontra dentro do Grupo Operacional específico de cada nível de escolaridade.

Art. 3º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos deste órgão a inclusão na folha de pagamento a partir do mês de dezembro de 2022 dos servidores constantes no artigo 1º do respectivo Adicional de Titularidade – Mestrado por preencherem todos os requisitos na legislação de pessoal deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína.

Portaria nº 269/2022

Araguaína/TO, 20 de dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, a servidora ELISABETE DA SILVA VELOSO LEITE, matrícula nº 1066376, inscrita no CPF nº 596.630.221-91 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares, nomeada através da Portaria nº 48/2022, em 14 de fevereiro de 2022 com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
ADITIVADA: SOUSA I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 07.293.689/0001-39
OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade, a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, cujo objeto do contrato originário é a contratação de empresa de consultoria especializada em transparência, LAI (Lei de acesso à Informação), Portal da Transparência, entre outros, para atender aas necessidades da Câmara Municipal de Araguaína.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL - R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.85 – Outros.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 – Impostos Não Vinculados.
ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Gideon da Silva Soares, Presidente) e Sousa I9 Soluções em Tecnologia Eireli (Ednaldo Alves de Sousa – Representante Legal da Empresa.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI RAIMUNDO ALVES LIRA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 052/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ: 01.378.407/0001-10, no valor total R$1.859,96 (Hum mil, oitocentos cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vania Lucia de Menezes
Presidente
Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Raimundo Alves Lira

CEI MUL. VOVÔ JORGE FREDERICO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor: Daiane Alves Tavares de Melo Lima, auxiliar de financeiro, matrícula nº 48172 e Pollyanna Barbosa Lira, Professora, matrícula nº 24946, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 58/2022:

Nº do contrato	Empresa
07/2022	J.M.B. Guimarães - ME

Objeto: Assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. MONTEIRO LOBATO aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022.

TACIANY ALVES SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº05, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: Pollyanna Barbosa Lira, matrícula nº 24946 e Weliton Vieira de Freitas Sousa, matrícula nº 48164, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 059/2022:

Nº do contrato	Empresa
08/2022	Centralfone Segurança Eletrônica LTDA

Objeto: Serviços de vigilância e monitoramento eletrônico 24 horas por dia, sete dias por semana, com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da Unidade Escolar CEI Vovô Jorge Frederico.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. MONTEIRO LOBATO aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022.

TACIANY ALVES SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor: Luciane Aparecida Pereira Cardoso Ramos, professora, matrícula nº 46143 e Janea Maria Borges dos Santos, professora, matrícula nº 46187, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 60/2022:

Nº do contrato	Empresa
09/2022	Aranet Comunicação LTDA

Objeto: Serviços de Processamentos de dados

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MONTEIRO LOBATO aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022.

TACIANY ALVES SOUSA
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, Rua das Goiabeiras, Quadra 39, Lote 03, CEP: 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	7	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	GAUCHO VERDURAS	6,00	42,00
13	25	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	LKJ	32,80	820,00
16	16	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	7,46	119,36
18	2	COCO RALADO EM PÓ - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	COQUIL	31,06	62,12
19	1	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	DONA CLARA	21,40	21,40

21	7	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	13,74	96,18
23	64	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SOTRIGO	7,35	470,40
25	34	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KICALDO	10,00	340,00
31	15	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente	ITALAC	9,75	146,25
32	3	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	5,42	16,26
36	25	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	5,34	133,50
38	59	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	BELLSABOR	5,64	332,76
48	6	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,90	11,40
			VALOR TOTAL		2.611,63

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitória Regia, N° 127, CEP: 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	492	PÃO TIPO CAREQUINHA - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.	VITÓRIA	0,60	295,20
44	118	POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo, 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	13,40	1.581,20
				VALOR TOTAL	1.876,40

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.762/0001-07, estabelecida no endereço, Rua 3, Nº 697, Quadra 18, Lote 1A, CEP: 77.826-572, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337315, e CPF nº: 890.160.921-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	108	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,03	435,24
28	66	FRANGO (FILÉ PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	23,00	1.518,00
41	55	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	SINHA	10,10	555,50
47	6	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,04	36,24
				VALOR TOTAL	2.544,98

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.342.046/0001-75, estabelecida no endereço, Rua Sadoc Correia, Nº 584, CEP: 77.803.-060, neste ato representada por MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador da RG nº 622799, e CPF nº: 986.382.461-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	69	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	31,75	2.190,75
				VALOR TOTAL	2.190,75

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, Rua Felix Roseno Filho, CEP: 77.808.592, neste ato representada por VALDIR LINO DE OLIVEIRA, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	46	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	ITAJAI	5,13	235,98
9	10	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	6,89	68,90
15	28	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,79	190,12
20	33	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,45	212,85
22	47	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	DONA DE	7,39	347,33
27	69	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	14,92	1.029,48
39	69	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	3,58	247,02
46	5	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pctde plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	VOVO	44,74	223,70
				VALOR TOTAL	2.555,38

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J. V. DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, Avenida Cônego João Lima, CEP: 77.823-010, neste ato representada por JOSÉ VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130, e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J. V. DE MENEZES EIRELI

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	66	CARNE BOVINA EM CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	32,70	2.158,20

VALOR TOTAL	2.158,20

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MHS SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21, Quadra 23A, Lote 19, Lago Azul I, CEP: 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: MHS SANTIAGO LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	2	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PKS	21,97	43,94
6	10	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	27,89	278,90
7	192	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e caruncho), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	GURUPI	4,75	912,00
8	143	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,66	809,38
10	22	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,94	152,68
11	5	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor	KI JOIA	36,65	183,25
24	20	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	9,59	191,80
26	4	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	ROYAL	31,34	125,36
33	20	LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.	FRICO	24,36	234,26
34	34	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	6,89	234,26
35	157	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,61	880,77
37	3	MARGARINA COM SAL - Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	DELICIA	17,60	52,80
40	7	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUERO	20,65	144,55
42	551	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	JUSEDIT	0,81	446,31
45	20	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	LOPES	8,40	168,00
				VALOR TOTAL	5.111,20

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022

PROCESSO: 051/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Santa Rosa, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808.100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	10	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,65	66,50
17	20	CHEIRO-VERDE - Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	4,88	97,60
29	6	LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,90	23,40
30	271	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	PIRACANJUBA	8,60	2.330,60
49	6	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,20	49,20
				VALOR TOTAL	2.567,30

Araguaína – TO, 20 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
Processo Adm: Nº 060/2022

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Empresas vencedoras valor total: R$184.116,11 (cento e oitenta e quatro mil e cento e dezesseis reais e onze centavos): K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 1, 8, 13, 21, 35, 36, 43, 45, 47 e 55 no valor total de R$20.933,31 (vinte mil e novecentos e trinta e três reais trinta e um centavos). DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI(34573762000107) com os lotes: 2, 3, 12, 14, 19, 22, 33, 40, 46, 54 e 56 no valor total de R$22.809,36 (vinte e dois mil e oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos). MMPCOMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R$16.498,35 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 10, 23, 26, 42 e 48 no valortotal de R$15.470,52 (quinze mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). J V DE MENEZES EIRELI (02848222000194) com o lote: 17 no valor total de R$20.569,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta e nove reais). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com os lotes: 4, 5, 7, 9, 11, 20, 24, 27, 29, 32, 34, 37, 39, 50 e 52 no valor total de R$44.349,28 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). C.C. SANTOS E CIA LTDA (00828492000108) com o lote: 49 no valor total de R$2.896,74 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 25, 30, 44, 51 e 53 no valor total de R$19.166,11 (dezenove mil e cento e sessenta e seis reais e onze centavos). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 6, 18, 28, 31, 38 e 41 no valor total de R$21.423,44 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 21 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

CEI MUNICIPAL JOSE MARTINS DOS SANTOS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Processo Adm: Nº 059/2022 Objeto: GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Empresas vencedoras valor total: R$44.241,54 (quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos): MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com o lote: 17 no valor total de R$4.153,50 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com o lote: 31 no valor total deR$8.039,28 (oito mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 1, 19, 24, 33 e 43 no valor total de R$5.060,46 (cinco mil e sessenta reais e quarenta e seis centavos). J V DE MENEZES EIRELI (02848222000194) com o lote: 15 no valor total de R$3.987,50 (três mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 7, 23, 27, 30 e 38 no valor total de R$5.137,36 (cinco mil e cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (34573762000107) com os lotes: 2, 3, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 22, 25, 26, 28, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 45, 50, 52, 53 e 55 no valortotal de R$10.137,05 (dez mil e cento e trinta e sete reais e cinco centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 47 e 49 no valor total de R$2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 4, 5, 11, 12, 18, 20, 21, 29, 32, 35, 39, 44, 46, 48, 51 e 54 no valor total de R$5.056,39 (cinco mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 21 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ASSOCIACAO DE APOIO DO C.E.I. MUL. JOSE MARTINS DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 059/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: HONEQUE LUZ DA SILVA
Data de Publicação: 09/12/2022 10:21:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:51
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG
Descrição: ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 245 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	059	10.774.009/0001-03	4,05	4,00	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	030	27.061.896/0001-75	4,05	4,05	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	069	09.536.683/0001-70	4,05	4,05	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	040	33.768.305/0001-05	4,05	4,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:51
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 209,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	094	34.573.762/0001-07	5,99	5,99	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	014	10.774.009/0001-03	6,10	6,10	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	056	33.768.305/0001-05	6,10	6,10	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	079	09.536.683/0001-70	6,10	6,10	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	016	27.061.896/0001-75	6,10	6,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:51
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ABOBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6,89 **Valor Total:** 206,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	064	34.573.762/0001-07	6,89	6,89	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	047	27.061.896/0001-75	6,99	6,99	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	073	09.536.683/0001-70	6,99	6,99	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	075	33.768.305/0001-05	6,99	6,99	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	066	10.774.009/0001-03	6,99	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:51
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ITALEO Modelo: CONDIMENTO

Descrição: AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 20,64 **Valor Total:** 61,92

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	036	09.536.683/0001-70	20,69	20,64	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	043	10.774.009/0001-03	20,69	20,69	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	011	27.061.896/0001-75	20,69	20,69	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	090	33.768.305/0001-05	20,69	20,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:51
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES
Descrição: ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	071	09.536.683/0001-70	6,07	6,00	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	052	27.061.896/0001-75	6,07	6,07	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	018	33.768.305/0001-05	6,07	6,07	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	083	10.774.009/0001-03	6,07	6,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 27,80 **Valor Total:** 611,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	018	34.573.762/0001-07	27,80	27,80	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	035	10.774.009/0001-03	27,86	27,86	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	095	27.061.896/0001-75	27,86	27,86	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	067	33.768.305/0001-05	27,86	27,86	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	098	09.536.683/0001-70	27,86	27,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: gurupi Modelo:
Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.
Quantidade: 405 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 1.863,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	043	33.768.305/0001-05	4,60	4,60	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	084	27.061.896/0001-75	4,65	4,65	Sim
3	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	013	04.197.718/0001-70	4,65	4,65	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	056	10.774.009/0001-03	4,65	4,65	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	018	09.536.683/0001-70	4,65	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: AVELAR Modelo: AVELAR

Descrição: AVEIA EM FLOCOS - Constituídos de flocos aveia em farelo, finos ou normais produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 25,40 **Valor Total:** 76,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	006	34.573.762/0001-07	25,40	25,40	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	094	10.774.009/0001-03	25,55	25,55	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	083	27.061.896/0001-75	25,55	25,55	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	020	33.768.305/0001-05	25,55	25,55	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	028	09.536.683/0001-70	25,55	25,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 35,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	092	34.573.762/0001-07	7,00	7,00	Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	003	09.536.683/0001-70	7,16	7,16	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	078	33.768.305/0001-05	7,16	7,16	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	084	27.061.896/0001-75	7,16	7,16	Sim

5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	074	10.774.009/0001-03	7,16	7,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.

Quantidade: 490 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	053	34.573.762/0001-07	6,00	6,00	Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	026	09.536.683/0001-70	6,15	6,15	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	090	33.768.305/0001-05	6,15	6,15	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	037	27.061.896/0001-75	6,15	6,15	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	066	10.774.009/0001-03	6,15	6,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES

Descrição: BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 37 **Valor Unit.:** 6,86 **Valor Total:** 253,82

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	081	09.536.683/0001-70	6,92	6,86	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	079	10.774.009/0001-03	6,92	6,92	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	060	33.768.305/0001-05	6,92	6,92	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	063	27.061.896/0001-75	6,92	6,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES

Descrição: BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 122,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	089	09.536.683/0001-70	6,87	6,80	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	011	33.768.305/0001-05	6,87	6,87	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	047	10.774.009/0001-03	6,87	6,87	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	044	27.061.896/0001-75	6,87	6,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:52
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: BATATA DOCE - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 41,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	037	34.573.762/0001-07	5,90	5,90	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	078	27.061.896/0001-75	5,98	5,98	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	097	09.536.683/0001-70	5,98	5,98	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	090	33.768.305/0001-05	5,98	5,98	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	006	10.774.009/0001-03	5,98	5,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PKS Modelo: PKS

Descrição: CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 95,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	047	34.573.762/0001-07	95,00	95,00	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	095	33.768.305/0001-05	98,94	98,94	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	066	27.061.896/0001-75	98,94	98,94	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	089	09.536.683/0001-70	98,94	98,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ARACAENES Modelo: A MESMA

Descrição: CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 31,90 **Valor Total:** 3.987,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J V DE MENEZES EIRELI	074	02.848.222/0001-94	32,20	31,90	Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	087	34.573.762/0001-07	32,00	32,00	Sim
3	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	042	06.342.046/0001-75	32,20	32,20	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	009	33.768.305/0001-05	32,29	32,29	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	026	10.774.009/0001-03	32,29	32,29	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	031	27.061.896/0001-75	32,29	32,29	Sim
7	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	070	09.536.683/0001-70	32,29	32,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: JBS Modelo: JBS

Descrição: CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)

Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 448,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	052	34.573.762/0001-07	32,00	32,00	Sim
2	J V DE MENEZES EIRELI	077	02.848.222/0001-94	32,20	32,20	Sim
3	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	009	06.342.046/0001-75	32,20	32,20	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	038	09.536.683/0001-70	32,22	32,22	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	035	10.774.009/0001-03	32,22	32,22	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	051	27.061.896/0001-75	32,22	32,22	Sim
7	K. R. MELO - EIRELI - ME	058	33.768.305/0001-05	32,22	32,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARCIANO BEEF Modelo: 2022

Descrição: CARNE BOVINA EM MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 31,95 **Valor Total:** 4.153,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	072	06.342.046/0001-75	32,00	31,95	Sim
2	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	040	34.573.762/0001-07	32,00	32,00	Sim
3	J V DE MENEZES EIRELI	093	02.848.222/0001-94	32,10	32,10	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	085	27.061.896/0001-75	32,16	32,16	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	081	09.536.683/0001-70	32,16	32,16	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	039	10.774.009/0001-03	32,16	32,16	Sim
7	K. R. MELO - EIRELI - ME	003	33.768.305/0001-05	32,16	32,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES

Descrição: CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 511,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	040	09.536.683/0001-70	7,37	7,30	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	024	10.774.009/0001-03	7,37	7,37	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	054	27.061.896/0001-75	7,37	7,37	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	047	33.768.305/0001-05	7,37	7,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 95 **Valor Unit.:** 7,24 **Valor Total:** 687,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	026	10.774.009/0001-03	7,29	7,24	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	085	27.061.896/0001-75	7,29	7,29	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	041	33.768.305/0001-05	7,29	7,29	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	065	09.536.683/0001-70	7,29	7,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES

Descrição: CHEIRO-VERDE - Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.

Quantidade: 72 **Valor Unit.:** 4,76 **Valor Total:** 342,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	077	09.536.683/0001-70	4,81	4,76	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	038	33.768.305/0001-05	4,81	4,81	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	084	27.061.896/0001-75	4,81	4,81	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	055	10.774.009/0001-03	4,81	4,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:53
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DONA CLARA Modelo: CONDIMENTO

Descrição: CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 21,30 **Valor Total:** 127,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	069	09.536.683/0001-70	21,35	21,30	Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	025	04.197.718/0001-70	21,35	21,35	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	026	27.061.896/0001-75	21,35	21,35	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	091	33.768.305/0001-05	21,35	21,35	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	017	10.774.009/0001-03	21,35	21,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CHUCHU - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 6,60 **Valor Total:** 33,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	069	34.573.762/0001-07	6,60	6,60	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	016	33.768.305/0001-05	6,71	6,71	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	025	09.536.683/0001-70	6,71	6,71	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	012	10.774.009/0001-03	6,71	6,71	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	078	27.061.896/0001-75	6,71	6,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: in-natura Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,35 **Valor Total:** 317,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	030	33.768.305/0001-05	6,35	6,35	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	079	27.061.896/0001-75	6,39	6,39	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	020	10.774.009/0001-03	6,39	6,39	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	041	09.536.683/0001-70	6,39	6,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONARE Modelo: KG
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 12,90 **Valor Total:** 90,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	015	10.774.009/0001-03	12,95	12,90	Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	023	04.197.718/0001-70	12,95	12,95	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	069	33.768.305/0001-05	12,95	12,95	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	041	27.061.896/0001-75	12,95	12,95	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	062	09.536.683/0001-70	12,95	12,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ROXINOL Modelo: ROXINOL

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 86,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	003	34.573.762/0001-07	7,20	7,20	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	048	10.774.009/0001-03	7,27	7,27	Sim
3	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	015	04.197.718/0001-70	7,27	7,27	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	011	27.061.896/0001-75	7,27	7,27	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	085	33.768.305/0001-05	7,27	7,27	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	005	09.536.683/0001-70	7,27	7,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SOTRIGO Modelo: SOTRIGO

Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.

Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 189,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	083	34.573.762/0001-07	7,30	7,30	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	008	33.768.305/0001-05	7,36	7,36	Sim
3	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	098	04.197.718/0001-70	7,36	7,36	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	050	09.536.683/0001-70	7,36	7,36	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	026	10.774.009/0001-03	7,36	7,36	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	062	27.061.896/0001-75	7,36	7,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: dna dê Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 82 **Valor Unit.:** 9,98 **Valor Total:** 818,36

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	037	33.768.305/0001-05	9,98	9,98	Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	059	09.536.683/0001-70	10,00	10,00	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	002	27.061.896/0001-75	10,00	10,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	070	10.774.009/0001-03	10,00	10,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	055	04.197.718/0001-70	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ROXINOL Modelo: ROXINOL

Descrição: FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 68,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	065	34.573.762/0001-07	9,80	9,80	Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	007	04.197.718/0001-70	9,87	9,87	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	024	27.061.896/0001-75	9,87	9,87	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	089	09.536.683/0001-70	9,87	9,87	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	075	10.774.009/0001-03	9,87	9,87	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	052	33.768.305/0001-05	9,87	9,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:54
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: KICALDO Modelo: FEIJÃO

Descrição: FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 27 **Valor Unit.:** 9,65 **Valor Total:** 260,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	035	09.536.683/0001-70	9,70	9,65	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	081	33.768.305/0001-05	9,70	9,70	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	020	10.774.009/0001-03	9,70	9,70	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	037	27.061.896/0001-75	9,70	9,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:55
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: caipira Modelo:

Descrição: FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 34,25 **Valor Total:** 68,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	057	33.768.305/0001-05	34,25	34,25	Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	079	04.197.718/0001-70	34,28	34,28	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	083	27.061.896/0001-75	34,28	34,28	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	095	09.536.683/0001-70	34,28	34,28	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	082	10.774.009/0001-03	34,28	34,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:55
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: FRIATO Modelo: FRIATO
Descrição: FRANGO (FILÉ PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.
Quantidade: 328 **Valor Unit.:** 24,51 **Valor Total:** 8.039,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	066	27.061.896/0001-75	24,51	24,51	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	032	10.774.009/0001-03	24,52	24,52	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	085	33.768.305/0001-05	24,52	24,52	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	093	09.536.683/0001-70	24,52	24,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:55
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: FRUTA
Descrição: LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 96 **Valor Unit.:** 4,22 **Valor Total:** 405,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	055	09.536.683/0001-70	4,28	4,22	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	020	27.061.896/0001-75	4,28	4,28	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	074	33.768.305/0001-05	4,28	4,28	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	057	10.774.009/0001-03	4,28	4,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:55
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: PIRACANJUBA Modelo: LT
Descrição: LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.
Quantidade: 366 **Valor Unit.:** 7,95 **Valor Total:** 2.909,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	007	10.774.009/0001-03	8,04	7,95	Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	068	04.197.718/0001-70	8,00	8,00	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	060	27.061.896/0001-75	8,04	8,04	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	027	09.536.683/0001-70	8,04	8,04	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	059	33.768.305/0001-05	8,04	8,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:56
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: ITALAC Modelo: ITALAC

Descrição: LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 8,65 **Valor Total:** 103,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	020	34.573.762/0001-07	8,65	8,65	Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	091	04.197.718/0001-70	8,75	8,75	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	088	09.536.683/0001-70	8,76	8,76	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	046	10.774.009/0001-03	8,76	8,76	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	027	27.061.896/0001-75	8,76	8,76	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	021	33.768.305/0001-05	8,76	8,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:56
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: FRUTA

Descrição: LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5,78 **Valor Total:** 5,78

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	013	09.536.683/0001-70	5,83	5,78	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	098	10.774.009/0001-03	5,83	5,83	Sim

3	M H S SANTIAGO LTDA	081	27.061.896/0001-75	5,83	5,83	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	030	33.768.305/0001-05	5,83	5,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:56
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SAFRA Modelo: SAFRA

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 95 **Valor Unit.:** 7,15 **Valor Total:** 679,25

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	093	34.573.762/0001-07	7,15	7,15	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	097	27.061.896/0001-75	7,22	7,22	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	031	09.536.683/0001-70	7,22	7,22	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	015	33.768.305/0001-05	7,22	7,22	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	026	10.774.009/0001-03	7,22	7,22	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	033	04.197.718/0001-70	7,22	7,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:56
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MAÇA NACIONAL - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	093	34.573.762/0001-07	8,50	8,50	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	079	10.774.009/0001-03	8,57	8,57	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	015	27.061.896/0001-75	8,57	8,57	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	068	33.768.305/0001-05	8,57	8,57	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	053	09.536.683/0001-70	8,57	8,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:56
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: in-natura Modelo:

Descrição: MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 5,75 **Valor Total:** 2.070,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	073	33.768.305/0001-05	5,75	5,75	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	094	10.774.009/0001-03	5,77	5,77	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	090	09.536.683/0001-70	5,77	5,77	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	074	27.061.896/0001-75	5,77	5,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:56
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES

Descrição: MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,08 **Valor Total:** 243,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	043	09.536.683/0001-70	6,14	6,08	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	069	33.768.305/0001-05	6,14	6,14	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	089	10.774.009/0001-03	6,14	6,14	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	041	27.061.896/0001-75	6,14	6,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:57
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONARROZ Modelo: BONARROZ

Descrição: MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."

Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 150,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	081	34.573.762/0001-07	5,80	5,80	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	071	10.774.009/0001-03	5,86	5,86	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	038	09.536.683/0001-70	5,86	5,86	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	055	27.061.896/0001-75	5,86	5,86	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	016	33.768.305/0001-05	5,86	5,86	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	012	04.197.718/0001-70	5,86	5,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:57
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONAMILHO Modelo: BONAMILHO

Descrição: MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."

Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 302,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	086	34.573.762/0001-07	5,50	5,50	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	059	33.768.305/0001-05	5,59	5,59	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	012	09.536.683/0001-70	5,59	5,59	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	009	04.197.718/0001-70	5,59	5,59	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	004	27.061.896/0001-75	5,59	5,59	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	065	10.774.009/0001-03	5,59	5,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:57
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 455 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 1.638,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	050	34.573.762/0001-07	3,60	3,60	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	005	27.061.896/0001-75	3,64	3,64	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	056	09.536.683/0001-70	3,64	3,64	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	077	33.768.305/0001-05	3,64	3,64	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	021	10.774.009/0001-03	3,64	3,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:57
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: MELÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 58 **Valor Unit.:** 6,77 **Valor Total:** 392,66

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	008	10.774.009/0001-03	6,82	6,77	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	009	27.061.896/0001-75	6,82	6,82	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	078	33.768.305/0001-05	6,82	6,82	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	089	09.536.683/0001-70	6,82	6,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:58
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: FRUTA
Descrição: MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 96 **Valor Unit.:** 6,56 **Valor Total:** 629,76

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	072	09.536.683/0001-70	6,61	6,56	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	001	27.061.896/0001-75	6,61	6,61	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	034	10.774.009/0001-03	6,61	6,61	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	081	33.768.305/0001-05	6,61	6,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:58
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: LIZA Modelo: LIZA
Descrição: ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses.
Quantidade: 88 **Valor Unit.:** 10,35 **Valor Total:** 910,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	014	34.573.762/0001-07	10,35	10,35	Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	098	04.197.718/0001-70	10,40	10,40	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	081	33.768.305/0001-05	10,42	10,42	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	079	27.061.896/0001-75	10,42	10,42	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	096	09.536.683/0001-70	10,42	10,42	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	067	10.774.009/0001-03	10,42	10,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:58
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ATACADÃO Modelo: OVOS
Descrição: OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.
Quantidade: 905 **Valor Unit.:** 0,80 **Valor Total:** 724,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	044	09.536.683/0001-70	0,85	0,80	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	039	27.061.896/0001-75	0,85	0,85	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	029	33.768.305/0001-05	0,85	0,85	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	049	10.774.009/0001-03	0,85	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:58
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: PÃO TIPO CAREQUINHA - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	081	04.197.718/0001-70	15,00	15,00	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	024	27.061.896/0001-75	15,05	15,05	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	047	33.768.305/0001-05	15,05	15,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:59
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES

Descrição: PIMENTÃO VERDE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 8,52 **Valor Total:** 17,04

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	051	09.536.683/0001-70	8,58	8,52	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	001	10.774.009/0001-03	8,58	8,58	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	064	27.061.896/0001-75	8,58	8,58	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	093	33.768.305/0001-05	8,58	8,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:59
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE
Descrição: POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	087	04.197.718/0001-70	13,00	13,00	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	017	33.768.305/0001-05	13,05	13,05	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	030	10.774.009/0001-03	13,05	13,05	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	092	27.061.896/0001-75	13,05	13,05	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	037	09.536.683/0001-70	13,05	13,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:59
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: LOPES Modelo: LOPES
Descrição: POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.
Quantidade: 115 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 966,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	054	34.573.762/0001-07	8,40	8,40	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	084	33.768.305/0001-05	8,50	8,50	Sim
3	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	030	04.197.718/0001-70	8,50	8,50	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	010	27.061.896/0001-75	8,50	8,50	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	001	09.536.683/0001-70	8,50	8,50	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	058	10.774.009/0001-03	8,50	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:56:59
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: Q. MARANHÃO Modelo: QUEIJO

Descrição: QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.

Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 47,56 **Valor Total:** 665,84

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	059	09.536.683/0001-70	47,61	47,56	Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	014	10.774.009/0001-03	47,61	47,61	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	063	27.061.896/0001-75	47,61	47,61	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	070	33.768.305/0001-05	47,61	47,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:57:00
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 210,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	084	34.573.762/0001-07	6,00	6,00	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	020	33.768.305/0001-05	6,20	6,20	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	025	10.774.009/0001-03	6,20	6,20	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	098	27.061.896/0001-75	6,20	6,20	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	037	09.536.683/0001-70	6,20	6,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:57:00
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: VITASAL Modelo: VITASAL
Descrição: SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 34,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	015	34.573.762/0001-07	1,90	1,90	Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	098	09.536.683/0001-70	1,98	1,98	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	003	33.768.305/0001-05	1,98	1,98	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	011	04.197.718/0001-70	1,98	1,98	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	027	27.061.896/0001-75	1,98	1,98	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	031	10.774.009/0001-03	1,98	1,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:57:00
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES
Descrição: TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 8,08 **Valor Total:** 145,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	069	09.536.683/0001-70	8,14	8,08	Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	065	33.768.305/0001-05	8,14	8,14	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	045	27.061.896/0001-75	8,14	8,14	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	077	10.774.009/0001-03	8,14	8,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 21/12/2022 09:57:00
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: BSB Modelo: BSB
Descrição: VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 5,15 **Valor Total:** 15,45

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	095	34.573.762/0001-07	5,15	5,15	Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	090	27.061.896/0001-75	5,26	5,26	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	063	10.774.009/0001-03	5,26	5,26	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	059	33.768.305/0001-05	5,26	5,26	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	039	09.536.683/0001-70	5,26	5,26	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	051	04.197.718/0001-70	5,26	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: ALDEISA ALVES NOLETO